

SPCINE - EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

**PESQUISA DE IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO
SETOR AUDIOVISUAL PAULISTANO**

RELATÓRIO PARCIAL

**SÃO PAULO
OUTUBRO/2023**

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

- **Atividade econômica** – conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.
- **Consumo intermediário** – consiste no valor de bens e serviços consumidos durante o processo de produção (insumos) no período contábil considerado. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo de produção. Exclui bens de capital e os serviços ligados à transferência ou instalação de ativos fixos.
- **Consumo/despesa das famílias** – é igual ao valor gasto por elas com a aquisição de bens e serviços usados para atender às suas necessidades e desejos. Essa despesa não inclui a compra de bens de capital como máquinas e imóveis (formação bruta de capital fixo).
- **Demanda Final** – formada pelas despesas de consumo final, formação bruta de capital fixo, variação de estoques, gastos do governo e exportação.
- **Despesas de consumo final do governo** – despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.
- **Excedente operacional bruto** – saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.
- **Exportações de bens e serviços** – bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias. Compreende a saída temporária ou definitiva em território nacional de bens ou serviços originários ou procedentes do país, a título oneroso ou gratuito.
- **Formação bruta de capital fixo** – acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

- **Importação de bens e serviços** – bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete. É o ato de um país comprar mercadorias ou produtos originados de outro país. Ou seja, os produtos são fabricados em outros países e comprados pelo Brasil ou qualquer outro país, por exemplo.
- **Impostos sobre a produção e importação** – impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços, e sobre a utilização dos fatores de produção.
- **Impostos sobre produtos** – impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.
- **Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos** – impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.
- **Margem de comércio** – um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.
- **Margem de transporte** – um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.
- **Produto Interno Bruto** – soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente calculado para um período específico.
- **Remuneração dos empregados** – despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.
- **Sistema de Contas Nacionais** – conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis baseadas em princípios

econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis para a apuração de indicadores, como o produto interno bruto, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

- **Subsídios à produção** – transferências correntes sem contrapartida do governo, destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.
- **Valor adicionado bruto** – valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.
- **Valor bruto da produção** – resulta da soma das rubricas de consumo intermediário e valor adicionado.
- **Variação de estoques** – diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

RESUMO EXECUTIVO

O setor audiovisual, em sua amplitude, compreende uma vasta gama de meios e atividades relacionados à produção, distribuição e exibição de conteúdo audiovisual, englobando a criação de filmes, séries televisivas, programas, vídeos on-line, e uma diversidade de conteúdo multimídia. O setor é notável pela sua capacidade de capturar e transmitir histórias, ideias e culturas, influenciando a sociedade de maneiras. A partir da criação de conteúdo, a atividade audiovisual tem o poder de entreter, educar e informar o público, tornando-se uma parte essencial do tecido social.

O estudo foi desenvolvido com a finalidade de **produzir um amplo diagnóstico sobre os impactos econômicos causados pelo setor audiovisual paulistano sobre o próprio município de São Paulo e sobre outras regiões brasileiras (Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo e Brasil)**. As estimativas de impacto são obtidas utilizando dados e métodos apropriados para a mensuração dos efeitos sistêmicos do setor audiovisual sobre a produção, valor adicionado, renda, impostos arrecadados e emprego. Para tanto, utilizou-se uma matriz de insumo-produto inter-regional ano-base 2019 com detalhamento do setor audiovisual.

Os seguintes resultados podem ser destacados:

- A partir dos valores de multiplicador fechado, nota-se que a atividade **audiovisual no município de São Paulo** (região R1) tem um **multiplicador de 3,86**. Logo, para cada R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de audiovisual localizado no município de São Paulo, aumenta-se o produto da economia brasileira em R\$ 3,86 (soma dos efeitos inicial, direto, indireto e induzido). Por sua vez, a **atividade audiovisual localizada no restante do Brasil** (região R4) tem um **multiplicador de produção fechado igual a 3,69**; isto é, para cada R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de audiovisual localizado no restante do Brasil, aumenta-se o produto da economia brasileira em R\$ 3,69 (**soma dos efeitos inicial, direto e indireto**).
- A partir dos valores de multiplicador para a variável de emprego (ocupação), nota-se que a atividade **audiovisual no município de São Paulo** (região R1) tem um **multiplicador de 4,89**. Assim, o incremento de 1 emprego (ocupação) no setor

audiovisual paulistano irá criar outras 4,89 ocupações (soma dos efeitos inicial, direto, indireto e induzido). O setor **audiovisual no restante do Brasil** apresenta um valor de **multiplicador para a variável de emprego (ocupação) igual a 3,29**. Logo, um incremento de 1 emprego (ocupação) no setor audiovisual no restante do Brasil leva a criação de outras 3,29 ocupações na economia brasileira (soma dos efeitos inicial, direto e indireto).

- O **setor audiovisual paulistano representa cerca de R\$ 11,75 bilhões do valor de produção nacional** (0,09% de todo o valor bruto da produção nacional). Ainda, pode-se afirmar que o **setor audiovisual paulistano representa cerca de R\$ 10,98 bilhões do valor de produção do município de São Paulo** (equivalente a 1,02% do valor de produção do município).
- O **setor audiovisual paulistano contribui com cerca de R\$ 5,18 bilhões de valor adicionado para o Brasil (PIB)**. Esse valor representa cerca de 0,08% de todo o valor adicionado nacional. Ainda, pode-se afirmar que o **setor audiovisual paulistano representa cerca de R\$ 4,85 bilhões do valor adicionado do município de São Paulo** (equivalente a 0,77% do valor adicionado do município).
- Finalmente, verifica-se que o **setor audiovisual paulistano contribui para a criação de 57,6 mil empregos (ocupações) no Brasil**. Esse valor representa cerca de 0,05% de toda a ocupação nacional. Ainda, pode-se afirmar que o **setor audiovisual paulistano contribui com 52,3 mil empregos (ocupações) do município de São Paulo** (equivalente a 0,74% do total de empregos do município).
- O **setor audiovisual nacional representa cerca de R\$ 50,50 bilhões do valor de produção nacional** (0,40% de todo o valor bruto da produção nacional).
- O **setor audiovisual nacional contribui com cerca de R\$ 23,19 bilhões de valor adicionado para o Brasil (PIB)**. Esse valor representa cerca de 0,36% de todo o valor adicionado nacional.
- O **setor audiovisual nacional contribui para a criação de 320,5 mil empregos (ocupações) no Brasil**. Esse valor representa cerca de 0,30% de toda a ocupação nacional.



- As análises indicam que o audiovisual tem um importante componente intrasetorial (o setor comercializa consigo mesmo), além de contribuir com a produção e o emprego de outros setores como Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas; Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; Outras atividades administrativas e serviços complementares; Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores; Atividades artísticas, criativas e de espetáculos etc.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	DESCRIÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL	4
3.	ANÁLISE COMPARATIVA ACERCA DA CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DO SETOR AUDIOVISUAL	9
4.	INDICADORES TENDENCIAIS DO SETOR AUDIOVISUAL NO BRASIL	16
4.1	ASPECTOS METODOLÓGICOS DOS INDICADORES TENDENCIAIS	16
4.2	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES TENDENCIAIS	17
5.	INDICADORES ESTRUTURAIS DO SETOR AUDIOVISUAL NO BRASIL	28
5.1	ASPECTOS METODOLÓGICOS DOS INDICADORES ESTRUTURAIS	28
5.2	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES ESTRUTURAIS	30
6.	AVALIAÇÃO DE IMPACTO ECONÔMICO DO SETOR AUDIOVISUAL: UMA ANÁLISE INSUMO-PRODUTO	37
6.1	VISÃO GERAL DA ABORDAGEM DE INSUMO-PRODUTO	37
6.2	TABELAS DE INSUMO-PRODUTO: EQUAÇÕES FUNDAMENTAIS	39
6.3	TABELAS DE INSUMO-PRODUTO INTER-REGIONAL	42
6.4	TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO ECONÔMICO	47
6.4.1	Multiplicadores	47
6.4.2	Extração Hipotética	48
6.5	DELIMITAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL NA MATRIZ INSUMO-PRODUTO	49
7.	DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE INSUMO-PRODUTO	56
7.1	ESTRUTURA PRODUTIVA DO SETOR AUDIOVISUAL	56
7.2	RESULTADOS DE MULTIPLICADOR	60
7.3	RESULTADOS DA EXTRAÇÃO HIPOTÉTICA	65
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
9.	REFERÊNCIAS	88
	APÊNDICE	90

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 4.1: Venda de ingressos em cinemas no Brasil (2009-2022)	17
Tabela 4.2: Receita de bilheteria em cinemas no Brasil (2006-2022)	18
Tabela 4.3: Número de novos filmes nacionais lançados no Brasil (2009-2022)	19
Tabela 4.4: Liberação de recursos do FSA (2009-2021)	20
Tabela 4.5: Preço médio do ingresso de cinema no Brasil (2012-2022)	21
Tabela 4.6 Número de usuários de streaming de vídeo (VoD) no Brasil (2017-2027)	22
Tabela 4.7: Taxa de penetração de streaming de vídeo entre usuários de internet no Brasil (2017-2022)	22
Tabela 4.8: Número de estabelecimentos em atividades de TV aberta e por assinatura (2012-2021)	23
Tabela 4.9: Número de vínculos em atividades de TV aberta e por assinatura (2012-2021)	23
Tabela 4. 10: Número de usuários de videogames no Brasil (2018-2027)	24
Tabela 4.11: Valor de mercado de videogames no Brasil (2018-2022)	24
Tabela 4. 12: Receita de jogos on-line para PC no Brasil (2018-2022)	25
Tabela 4.13: Número de usuários de jogos mobile no Brasil (2018-2027)	25
Tabela 4.14: Receita do mercado de jogos mobile no Brasil (2018-2027)	26
Tabela 4.15: Gastos do consumidor com jogos no Brasil	26
Tabela 4.16: Número de obras lançadas por nacionalidade (DVD + Blu-ray)*	27
Tabela 5.1: Resultados de coeficiente de localização	34
Tabela 5.2: Resultados do índice de Hirschman-Herfindahl	36
Tabela 6.1: Número de estabelecimentos e determinação da estrutura de pesos	52
Tabela 7.1: Multiplicadores de produção do setor audiovisual	61
Tabela 7.2: Multiplicadores de produção, valor adicionado, remunerações e emprego do setor audiovisual	63
Tabela 7.3: Contribuição econômica do setor audiovisual do Município de São Paulo, valores estimados a partir do método de extração hipotética	66
Tabela 7.4: Contribuição econômica do setor audiovisual da Região Metropolitana de São Paulo, valores estimados a partir do método de extração hipotética	67
Tabela 7.5: Contribuição econômica do setor audiovisual do Estado de São Paulo, valores estimados a partir do método de extração hipotética	69
Tabela 7.6: Contribuição econômica do setor audiovisual brasileiro, valores estimados a partir do método de extração hipotética	70
Tabela 7.7: Contribuição econômica do setor audiovisual do Município de São Paulo para os demais setores da economia brasileira	73
Tabela 7.8: Contribuição econômica do setor audiovisual da Região Metropolitana de São Paulo para os demais setores da economia brasileira	76
Tabela 7.9: Contribuição econômica do setor audiovisual do Estado de São Paulo para os demais setores econômicos da economia brasileira	79

Tabela 7.10: Contribuição econômica do setor audiovisual do Estado de São Paulo para os demais setores econômicos da economia brasileira _____	83
Tabela 1A: Descrição de atividades do setor audiovisual, segundo CNAE/CEMPRE _____	90
Tabela 2A: Descrição dos setores da matriz insumo-produto _____	91

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Box 3.1 - Importância econômica do setor audiovisual ou do setor cultural e criativo para o PIB (países selecionados) _____	15
Gráfico 2: Box 7.1 – Interpretação dos resultados de multiplicadores de produção _____	64
Gráfico 3: Box 7.2 – Interpretação dos resultados de extração hipotética _____	70
Gráfico 4: Box 7.3 – Qual a relevância do setor audiovisual para a economia brasileira? Uma análise comparativa _____	71

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 Cadeia produtiva do setor audiovisual _____	4
Figura 5.1 Quociente locacional (ano-base = 2019) _____	32
Figura 6.1 Uso dos Bens no Modelo de Insumo-Produto _____	38
Figura 6.2: Insumos Utilizados no Processo Produtivo _____	38
Figura 6.3: Fluxograma do Modelo de Insumo-Produto _____	39
Figura 6. 4: Tabela de Insumo-Produto para uma economia de 2 setores _____	40
Figura 6.5: Relações de Insumo-Produto em sistema inter-regional de 2 regiões _____	43
Figura 6.6: Delimitação do setor audiovisual _____	50
Figura 7.1: Estrutura de custos do setor audiovisual brasileiro _____	57
Figura 7.2: Estrutura de vendas do setor audiovisual brasileiro _____	58
Figura 7.3: Estrutura de custos do setor audiovisual paulistano _____	59
Figura 7.4: Estrutura de vendas do setor audiovisual paulistano _____	60



1. INTRODUÇÃO

O setor audiovisual, em sua amplitude, compreende uma vasta gama de meios e atividades relacionados à produção, distribuição e exibição de conteúdo audiovisual, englobando a criação de filmes, séries televisivas, programas, vídeos on-line, e uma diversidade de conteúdo multimídia. O setor é notável pela sua capacidade de capturar e transmitir histórias, ideias e culturas, influenciando a sociedade de diversas maneiras. A partir da criação de conteúdo, a atividade audiovisual tem o poder de entreter, educar e informar o público, tornando-se uma parte essencial do tecido social.

Além do seu papel social e cultural, é possível destacar a importância econômica do setor audiovisual ao participar da geração de produto, emprego e renda em uma região. À medida que um determinado ramo do audiovisual é estimulado, seu impacto não é sentido apenas no campo do entretenimento e da cultura, mas também em outros elos produtivos, promovendo efeitos sistêmicos na economia. Diante disso, países e regiões subnacionais reconhecem a importância econômica do setor audiovisual e tomam medidas estratégicas para fomentar seu crescimento¹. Essas medidas incluem a implementação de políticas de apoio, incentivos fiscais e subsídios para atrair produções de cinema e TV, investimentos em infraestrutura e iniciativas de desenvolvimento de talentos.

¹ No contexto brasileiro, a legislação que busca incentivar e apoiar as atividades do setor audiovisual é representada principalmente pela Lei Rouanet (Lei Federal nº 8.313/1991), Lei do Audiovisual (Lei Federal nº 8.685/1993) e Medida Provisória nº 2.2228-1/2001. A Lei Rouanet (Lei Federal nº 8.313/1991), embora não seja exclusivamente voltada para o setor audiovisual, permite que empresas e indivíduos invistam em projetos culturais, incluindo produções audiovisuais, com a possibilidade de obter benefícios fiscais significativos. Ela desempenha um papel fundamental na promoção de atividades culturais no Brasil. A Lei do Audiovisual (Lei Federal nº 8.685/1993) oferece incentivos fiscais para empresas que investem em produções audiovisuais brasileiras, permitindo que uma porcentagem do imposto de renda devido seja destinada ao financiamento de projetos audiovisuais aprovados pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE). A Lei do Audiovisual tem como objetivo central fomentar a produção nacional e promover a cultura brasileira por meio do setor audiovisual. A Medida Provisória nº 2.2228-1/2001 Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Nesse contexto, o presente estudo produz um amplo diagnóstico sobre os impactos econômicos causados pelo setor audiovisual paulistano sobre o próprio município de São Paulo e sobre outras regiões brasileiras (Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo e Brasil). A mensuração do valor econômico do setor audiovisual expande, portanto, as discussões sobre o papel do setor, auxiliando na proposição de ações em direção ao seu fortalecimento.

Para tal, duas abordagens são utilizadas neste estudo, sendo:

- Indicadores de tendência e estruturais do setor audiovisual a nível nacional e regional. Os indicadores são elaborados e analisados sob a perspectiva da cadeia produtiva do setor audiovisual e têm como intuito verificar o comportamento de dados referentes à produção e consumo do setor.
- Análise de efeitos econômicos diretos e indiretos usando a abordagem insumo-produto. As estimativas de impacto são obtidas utilizando dados e métodos apropriados para a mensuração dos efeitos sistêmicos do setor audiovisual sobre produção, valor adicionado, renda, impostos arrecadados e emprego.

Dado o caráter multidisciplinar em torno do setor audiovisual, é necessário ressaltar que o interesse deste projeto (seu recorte temático), e todas as análises executadas nele, residem na mensuração econômica do setor. Desse modo, não serão dispendidos esforços para avaliar aspectos políticos e de governança, ou mesmo o papel sociocultural das atividades do setor audiovisual.

Além desta Introdução, o relatório está dividido como se segue:

- A seção 2 apresenta uma descrição da cadeia produtiva do setor audiovisual.
- A seção 3 descreve algumas iniciativas de mensuração econômica do setor audiovisual para diferentes economias ao redor do mundo, incluindo a economia brasileira. Essa análise comparativa, realizada por meio de uma revisão bibliográfica, permite o posicionamento deste estudo diante de experiências nacionais e internacionais.
- A seção 4 apresenta uma análise de indicadores tendenciais do setor audiovisual.



- A seção 5 apresenta uma análise de indicadores estruturais do setor audiovisual.
- A seção 6 descreve elementos básicos da abordagem de insumo-produto e define algumas técnicas de avaliação de impacto utilizadas na mensuração econômica do setor audiovisual paulistano.
- A seção 7 apresenta os resultados da análise insumo-produto.
- A seção 8 apresenta algumas considerações finais.

2. DESCRIÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL

Esta seção aprofunda-se nas complexidades da cadeia de produção audiovisual, destacando suas diversas etapas, incluindo criação, produção, distribuição e consumo de conteúdo. Ao examinar os diversos canais de distribuição, tais como exibição em cinemas, *Video-on-Demand* (VoD), televisão, jogos, exibição em plataformas on-line, mídia física e festivais, analisa-se o alcance e o impacto dos produtos audiovisuais. Além disso, esta seção explora os benefícios econômicos gerados por essas atividades, destacando a importância financeira da indústria audiovisual.

A Figura 2.1 apresenta uma representação esquemática da cadeia produtiva do setor audiovisual. Nela, é possível ver quatro elos principais, sendo:

- Criação
- Produção
- Distribuição
- Consumo

Figura 2.1 Cadeia produtiva do setor audiovisual



Fonte: Equipe Fipe, adaptado de Nordicity (2013).

Etapa de criação

A etapa de criação representa a fase inicial da cadeia de produção audiovisual. Envolve o desenvolvimento de ideias, roteiros, *storyboards* e a reunião de talentos criativos. Produtores, diretores, roteiristas e outros profissionais-chave colaboram para conceituar e planejar o produto audiovisual.

Etapa de produção

A etapa de produção envolve a realização física do conteúdo audiovisual. Essa etapa abrange atividades como elenco, design de cenários, filmagem, gravação de som e processos de pós-produção. Diversos profissionais técnicos e artísticos colaboram para dar vida à visão dos criadores.

Etapa de distribuição

A etapa de distribuição desempenha um papel crucial na conquista de públicos e na maximização do impacto dos produtos audiovisuais. Existem vários canais de distribuição, incluindo:

- **Exibição em cinemas:** a exibição em cinemas continua sendo um canal significativo para mostrar conteúdo audiovisual. Os lançamentos cinematográficos proporcionam uma experiência de visualização comunitária, permitindo que o público se envolva com filmes na tela grande. Distribuidores trabalham em estreita colaboração com os cinemas para coordenar exibições, campanhas de marketing e compartilhamento de receita de bilheteria.
- **Video-on-Demand (VoD):** as plataformas de VoD ganharam popularidade substancial, oferecendo ao público a flexibilidade de acessar conteúdo audiovisual no momento conveniente. Serviços de *streaming* como Netflix, Amazon Prime Video, Disney+, HBO Max, Star+ e Globoplay, entre outros, dominam esse espaço. Distribuidores negociam acordos de licenciamento e garantem a disponibilidade de conteúdo nessas plataformas, permitindo maior alcance ao público.

- **Televisão:** redes de televisão e canais a cabo continuam sendo uma via vital de distribuição para conteúdo audiovisual. As emissoras adquirem direitos para exibir filmes, séries de TV, documentários e outras formas de programação. Assinaturas a cabo e receita publicitária contribuem para a viabilidade econômica desse canal de distribuição.
- **Conteúdo on-line:** com o surgimento de plataformas digitais, o consumo de conteúdo on-line tem crescido exponencialmente. Plataformas como YouTube e redes sociais oferecem meios para os criadores exibirem seu trabalho diretamente ao público. Nesse caso, anúncios, patrocínios e contribuições dos espectadores por meio de *crowdfunding* ou modelos de assinatura oferecem oportunidades de monetização.
- **Games:** a indústria audiovisual se expandiu para o setor de jogos, com os videogames se tornando uma parte significativa do cenário do entretenimento. Estúdios de desenvolvimento de jogos e plataformas como Steam, PlayStation Store e Xbox Cloud Gaming e fabricantes de consoles facilitam a distribuição e o consumo de conteúdo audiovisual de jogos.
- **Conteúdo em mídia física:** a mídia física, como DVDs e discos Blu-ray, continua atendendo a públicos que preferem produtos audiovisuais tangíveis. Varejistas, mercados on-line e serviços de aluguel desempenham um papel significativo na distribuição e venda de mídia física, contribuindo para o ecossistema econômico da indústria.
- **Festivais:** os festivais de cinema servem como plataformas para a promoção e exibição de produtos audiovisuais. Esses eventos facilitam o *networking*, o reconhecimento da indústria e possíveis acordos de distribuição. As exibições em festivais podem gerar entusiasmo e reconhecimento crítico, levando a oportunidades de distribuição mais amplas e sucesso econômico.

Consumidores de conteúdo

Os consumidores de conteúdo são fundamentais para o sucesso da indústria audiovisual. Eles se envolvem ativamente com os produtos audiovisuais por meio de diversos canais

de distribuição, moldando a demanda do mercado. Compreender as preferências, demografia e hábitos de consumo dos consumidores ajuda os produtores e distribuidores a adaptarem suas estratégias para atender às expectativas do público.

Com base nessas etapas, é possível afirmar que a indústria audiovisual gera benefícios econômicos substanciais por meio de suas diversas atividades. Esses benefícios incluem estímulos na cadeia de suprimentos e em indústrias relacionadas, geração de benefícios econômicos provenientes das vendas de bens e serviços audiovisuais, criação de empregos e ganhos provenientes de impacto cultural e turístico.

Ao longo dos diversos elos da cadeia, o setor de audiovisual impulsiona uma ampla linha de suprimentos (setores a montante), beneficiando várias indústrias relacionadas. Isso inclui a produção de equipamentos audiovisuais, tecnologia de transmissão, serviços de pós-produção, aluguel de equipamentos, fornecedores de locações, *marketing* e publicidade. A jusante, a indústria audiovisual impulsiona setores econômicos por meio da venda de produtos e fornecimento de serviços. Nesse caso, é possível ver que os setores de comércio, transporte e prestação de serviços (por exemplo, o funcionamento de estabelecimentos para a exibição de obras audiovisuais e o provimento de serviço de internet) são estimulados. Além dos efeitos diretos gerados pelos estímulos do setor audiovisual, há também efeitos indiretos. Nesse caso, os setores inicialmente ativados interagem com outras atividades econômicas, gerando benefícios econômicos adicionais via transbordamentos.

As diversas etapas da cadeia de produção proporcionam oportunidades de emprego para uma ampla gama de profissionais. Na produção de conteúdo, é possível ver o envolvimento de produtores, diretores, roteiristas, editores, atores, técnicos de cinema e equipe de produção. Ainda na etapa de pré-produção e produção, são requeridos profissionais ligados aos ramos de tecnologia e inovação que podem desenvolver novas soluções e produtos audiovisuais. É possível verificar também a geração de empregos ligados a divulgação, distribuição e exibição de obras audiovisuais (que inclui uma ampla gama de prestadores de serviços).



Finalmente, é possível ressaltar que os produtos audiovisuais, especialmente aqueles que mostram a cultura e o patrimônio de uma região, têm o potencial de atrair turistas e promover o turismo local. Esse impacto cultural cria oportunidades para negócios locais, como hospitalidade, restaurantes e serviços de turismo.

3. ANÁLISE COMPARATIVA ACERCA DA CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA DO SETOR AUDIOVISUAL

As diversas economias ao redor do mundo (nacionais e regionais) reconhecem a importância econômica do setor audiovisual para a geração de produto e emprego, dentre outras variáveis econômicas. As empresas de produção, redes de transmissão, plataformas de *streaming* e outros negócios relacionados ao audiovisual, geram demandas e receitas (vendas) substanciais que fluem para a economia como um todo e impactam a geração de produto. A criação e distribuição de filmes, programas de TV, documentários, vídeos, games e conteúdo on-line resultam na geração de valor econômico direto e indireto (efeitos sistêmicos em toda a economia). A natureza abrangente do setor cria efeito multiplicador em toda a cadeia de abastecimento, beneficiando uma ampla gama de empresas auxiliares, incluindo serviços de suporte, fornecedores de equipamentos, e outros que atendem às equipes de produção audiovisual.

O impacto positivo da indústria audiovisual no emprego também é relevante. O setor é intensivo em mão de obra, requerendo profissionais qualificados em diversas etapas, como roteiristas, diretores, atores, cinegrafistas, editores, engenheiros de som e artistas de efeitos visuais, entre outros. Além da equipe criativa central, o setor também emprega um número substancial de funcionários de apoio, incluindo pessoal administrativo, técnicos e especialistas em *marketing*. Como resultado, a indústria audiovisual se torna uma fonte significativa de geração de emprego, contribuindo para a redução das taxas de desemprego, especialmente entre a população mais jovem e cria níveis mais altos de renda nas regiões onde prospera.

Nesse contexto, esta seção visa prospectar na literatura nacional e internacional valores que possam dimensionar o papel econômico do setor audiovisual ao redor do mundo (regiões selecionadas a partir de disponibilidade de dados). Para tanto, busca-se levantar mensurações em termos de produção (PIB ou outra variável semelhante) e emprego.

Mundo

As indústrias culturais e criativas contribuem significativamente para a economia mundial. O setor cultural responde por 3,1% do produto interno bruto (PIB) global, enquanto, em 2020, bens e serviços criativos representaram 3% e 21% do total de mercadorias e serviços exportados, respectivamente. As indústrias culturais e criativas contribuíram com 6,2% de todos os empregos, representando cerca 50 milhões de empregos em todo o mundo, e empregaram mais jovens (de 15 a 29 anos) comparativamente a outros setores. A economia criativa promove a inclusão social, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano (UNCTAD, 2022; UNESCO, 2022).

África

África do Sul

Em 2020, o setor criativo representou cerca de 2,97% do PIB do país (UNCTAD, 2022).

Américas

Argentina

A indústria cultural (definido como atividades editorial, lazer, serviços culturais e esportes) contribuiu com 2,63% do PIB, tendo como referência o ano de 2003 (UNESCO, 2007).

Brasil

- A indústria cultural contribuiu com 1,57% do PIB brasileiro, tendo como referência o ano de 2003 (UNESCO, 2007).
- A Motion Picture Association – América Latina (MPA-AL), em parceria com o Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual, lançou o estudo “O Impacto Econômico do Setor Audiovisual Brasileiro”. Desenvolvido pela Tendências Consultoria (2016), o estudo tinha como objetivo reunir e analisar as informações existentes sobre o setor, de forma a contribuir para um debate mais informado sobre as perspectivas do setor no Brasil, bem como sobre políticas públicas que poderiam impactar seu desenvolvimento. Em 2013 (período de análise da

pesquisa), o setor audiovisual contribuiu com a geração de R\$ 18,6 bilhões de valor adicionado (0,38% do PIB brasileiro no período), R\$ 44,8 bilhões de valor bruto da produção e permitiu a arrecadação de R\$ 2,2 bilhões em impostos. Ainda nesse estudo, o setor de audiovisual contava com aproximadamente 169 mil empregados em 2014, número que representa 0,3% do total de vínculos registrados no setor de serviços naquele ano. A massa de salários em 2014 foi da ordem de R\$ 7,2 bilhões. A indústria do audiovisual gerou 0,51% da massa de salários do setor de serviços em 2014. O salário médio mensal do setor de audiovisual é maior que o dos outros setores ao longo do período, situando-se em R\$ 3.582 no ano de 2014. Em termos de multiplicador, a pesquisa obteve os seguintes valores: 1,90 (valor adicionado), 1,79 (importações), 1,66 (impostos) e 2,94 (emprego). Cabe ressaltar que o estudo utilizou uma abordagem de insumo-produto.

- Em estudo realizado pela Associação Brasileira da Produção de Obras Audiovisuais (APRO) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) com elaboração técnica pela Fundação Dom Cabral (FDC), estimou-se que o setor audiovisual contribuiu com 0,44% do valor adicionado brasileiro para o ano de 2014 (SEBRAE, 2016).
- Em seu estudo anual, a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) mensurou que o setor audiovisual contribuiu com 0,43% de todo o valor adicionado brasileiro, tendo como ano-base 2019. As atividades ligadas a TV aberta e operadoras de TV por assinatura são os setores com maior contribuição ao valor adicionado. Para mais detalhes, ver ANCINE (2021).
- Em pesquisa realizada pelo Itaú Cultural (2023), estimou-se que a economia da cultura e das indústrias criativas alcançou a participação de 3,11% no PIB brasileiro para o ano de 2020 e, na média, entre os anos de 2012 e 2020 atingiu uma participação de cerca de 2,63%. Analisando a participação da cultura e das indústrias criativas no PIB de cada região para o período 2012-2020, constata-se que a região sudeste tem a maior contribuição da economia criativa ao PIB, variando de 1,80% a 3,14% durante o período analisado. A região sul também tem

uma contribuição significativa, variando de 2,12% a 3,11%. Já as regiões centro-oeste, nordeste e norte têm contribuições menores, variando de 0,43% a 1,90%, sendo a região norte a que apresenta a menor contribuição. No estudo, utilizou-se a óptica da renda (soma de todas as remunerações: lucros, salários, impostos e outras remunerações) como ferramenta metodológica para o exercício de medição.

Canadá

Em 2019, o setor cultural e recreativo (esportes) gerou 3% do PIB nacional (UNCTAD, 2022).

Chile

A indústria cultural (definido como atividades editorial, lazer, serviços culturais e esportes) contribuiu com 1,9% do PIB, tendo como referência o ano de 2003 (UNESCO, 2007). Em outra estimativa, para o ano de 2014, verificou-se que o setor de economia criativa contribuiu com 2,2% do PIB (UNCTAD, 2018).

Colômbia

A indústria cultural (definido como atividades editorial, lazer, serviços culturais e esportes) contribuiu com 1,83% do PIB, tendo como referência o ano de 2003 (UNESCO, 2007).

Equador

Em 2014, estima-se que o setor de direitos autorais (“*copyright industries*”) contribuiu com 4,5% do PIB do país (UNCTAD, 2022).

Estados Unidos

A partir do relatório “Arts and Cultural Production Satellite Account”, publicado pelo U.S. Bureau of Economic Analysis (BEA) em conjunto com National Endowment for the Arts, estimou-se que, em 2021, o setor de artes e cultura contribuiu com 4,4% do PIB e cerca de 3,85% do emprego americano (BEA, 2023).

México

O setor cultural representou 2,9% do PIB, tendo como referência o ano de 2020 (UNCTAD, 2022).

Paraguai

Em 2010, o setor cultural contribuiu com 3,9% do PIB nacional (UNCTAD, 2022).

Peru

Segundo UNESCO (2007), a indústria cultural contribuiu com 0,6% do PIB, tendo como referência o ano de 2003. Segundo (UNCTAD, 2022), o setor cultural contribuiu com 1% do PIB, tendo como referência o ano de 2015, sendo que uma parcela significativa vem de atividades de audiovisual e rádio.

Venezuela

A indústria cultural (definido como atividades editorial, lazer, serviços culturais e esportes) contribuiu com 1,6% do PIB nacional, tendo como referência o ano de 2003 (UNESCO, 2007).

Uruguai

A indústria cultural (definido como atividades editorial, lazer, serviços culturais e esportes) contribuiu com 2,93% do PIB, tendo como referência o ano de 2003 (UNESCO, 2007).

Ásia

Rússia

Em 2019, as indústrias criativas contribuem com 2,4% do PIB e 6,80% da força de trabalho do país (UNCTAD, 2022).

Turquia

Para o ano de 2018, as indústrias baseadas em direitos autorais (“*copyright-based industries*”) gerou 2,9% do PIB e empregou 4,3% da força de trabalho (UNCTAD, 2022).

Europa

Alemanha

Em 2019, os setores de economia criativa e cultura contribuíram com 3,1% do PIB (Governo da Alemanha, 2020).

Bélgica

Em 2014, o setor criativo e cultural contribuiu com 4,3% do PIB e 4,7% do emprego na Bélgica (UNCTAD, 2022).

França

Em 2018, a indústria criativa e cultural contribuiu com 2,3% do PIB (Creative France – EY, 2019).

Itália

Segundo Santovito (2017), as indústrias culturais e criativas italianas (que abrangem uma ampla gama de atividades, incluindo o setor audiovisual) atingiram 2,96% do PIB em 2015 e geraram mais de 1 milhão de empregos.

União Europeia (UE)

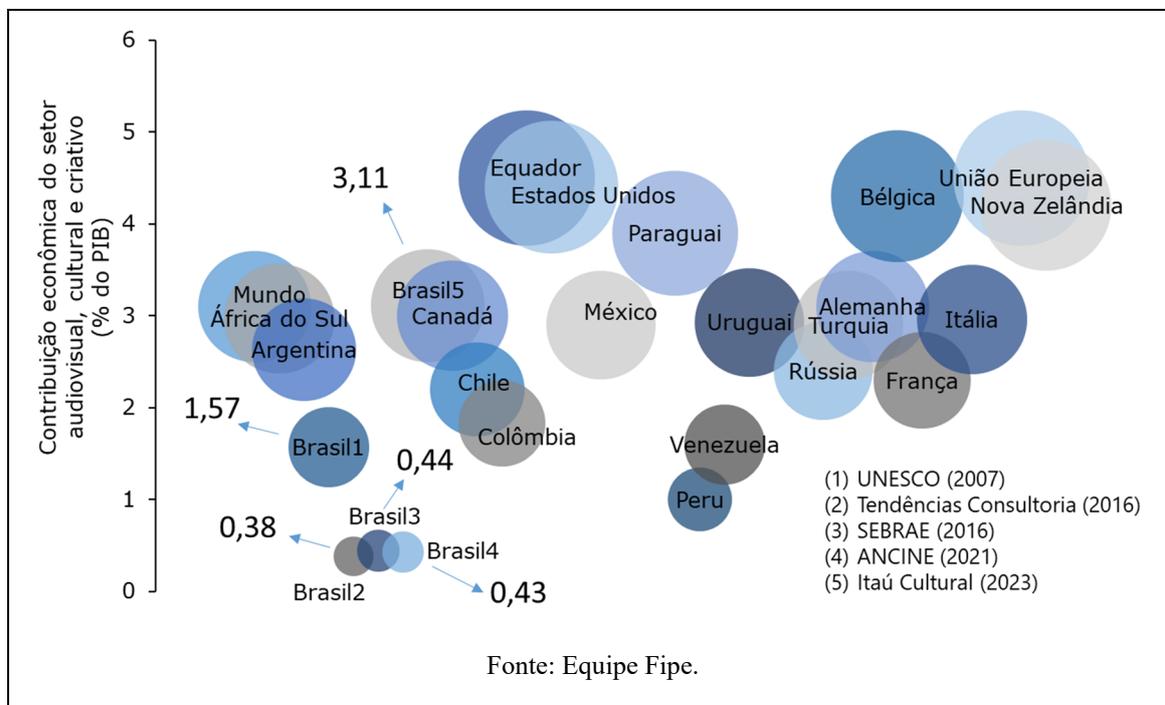
Para o ano 2010, os setores culturais e criativos representam 3,3% do PIB e empregam 6,7 milhões de pessoas (3% do emprego total). Nesse caso, nota-se uma importância na geração de emprego para pessoas jovens (Comissão Europeia, 2012; Crusafon, 2015). Outras fontes estimam que seja superior a 4,5% do PIB e 8,5 milhões de pessoas empregadas (Comissão Europeia, 2012).

Oceania

Nova Zelândia

Em 2016, o setor de design contribuiu com 4,2% do PIB (UNCTAD, 2018).

Gráfico 1: Box 3.1 - Importância econômica do setor audiovisual ou do setor cultural e criativo para o PIB (países selecionados)



A partir do esforço de análise comparativa, alguns comentários podem ser encaminhados:

- Poucos estudos focam especificamente no setor de audiovisual. Na maioria dos casos, é feita uma análise generalista de setores relacionados à economia cultural e criativa. Para o Brasil, há algumas exceções.
- A maioria das publicações não oferece uma descrição clara acerca dos procedimentos metodológicos utilizados na mensuração do setor audiovisual.
- Para o caso brasileiro, há uma carência em termos de dados específicos. Assim, há espaço para criação de uma conta satélite para o setor cultural e criativo, com destaque ao setor audiovisual.

4. INDICADORES TENDENCIAIS DO SETOR AUDIOVISUAL NO BRASIL

Esta seção apresenta a estrutura dos indicadores tendenciais utilizados neste estudo para o melhor entendimento acerca do setor audiovisual no cenário nacional e paulistano. Cabe ressaltar que esta seção não esgota as possibilidades de análises tendenciais sobre o setor audiovisual, isto é, outras variáveis poderiam ser avaliadas.

4.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS DOS INDICADORES TENDENCIAIS

A partir de um amplo conjunto de dados temporais relacionados ao setor audiovisual, em particular as atividades de cinema, televisão, *video-on-demand* (VoD) e jogos, é possível criar índices de ano-base de modo a analisar e comparar dados ao longo do tempo, permitindo a avaliação de mudanças percentuais e tendências no setor audiovisual brasileiro.

O índice para uma determinada variável (I_k) é calculado como uma relação percentual entre os valores em um determinado ano e os valores no ano base. A fórmula básica é dada por:

$$I_k = \frac{\text{Valor da variável } k \text{ no ano de interesse}}{\text{Valor da variável } k \text{ no ano base}} \quad (1)$$

A critério de exemplo, a variável k pode ser a receita auferida pela venda de ingressos de filmes nacionais. Assim, é possível observar as possíveis oscilações dessa variável ao longo do tempo. As mudanças percentuais nos índices devem ser interpretadas considerando o contexto econômico e social. Ademais, gráficos e análises adicionais irão auxiliar na compreensão das séries de dados.

Na etapa de construção desses indicadores tendenciais, são utilizados dados provenientes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), dados da plataforma Statista e outras informações advindas de agências governamentais tal como a Agência Nacional do Cinema (ANCINE).

4.2 DESCRIÇÃO DOS INDICADORES TENDENCIAIS

Cinema

A Tabela 4.1 apresenta valores de venda de ingressos de cinema no Brasil (nível e índice). É possível notar que no período anterior à pandemia COVID-19 havia uma tendência de aumento na venda de ingressos, com uma média de 156,4 milhões de unidades vendidas. Observando o índice entre 2009-2019, é possível ver um aumento de 56,6% na venda de ingressos. No ano de 2020, ápice da crise COVID-19, cerca de 38,6 milhões de ingressos foram vendidos. Isso representa uma queda no índice para 34,3. No período mais recente (2021-2022), percebe-se um aumento nas vendas, porém aquém do patamar anterior à pandemia. Nesse caso, é necessário acompanhar esses dados para se afirmar que o *streaming* substituiu de maneira definitiva o consumo de ingressos de cinema.

Tabela 4.1: Venda de ingressos em cinemas no Brasil (2009-2022)

Ano	Ingressos (milhões)	Índice
2009	112,7	100,0
2010	134,8	119,7
2011	143,2	127,1
2012	146,6	130,1
2013	149,5	132,7
2014	155,6	138,1
2015	173,0	153,6
2016	184,3	163,6
2017	181,2	160,9
2018	163,5	145,1
2019	176,4	156,6
2020	38,6	34,3
2021	52,6	46,7
2022	95,6	84,8

Fonte: ANCINE, organizado por Statista.

A Tabela 4.2 apresenta valores de receita de bilheteria em cinemas no Brasil (nível e índice). Essa informação está categorizada em receita total e receita proveniente exclusivamente de filmes nacionais. No ano de 2022, as receitas de bilheteria foram de aproximadamente R\$\$ 1,8 bilhão. Desse total, 3,92% são vinculados a filmes nacionais (equivalente a R\$ 71,6 milhões). No período analisado (2006-2022), os filmes nacionais contribuíram, em média, com 11,8% das receitas de bilheteria. Ao longo da série de

índices, nota-se que o comportamento de receita de filmes nacionais é mais oscilante (tem maior variância) comparativamente ao total, que inclui os filmes estrangeiros.

Tabela 4.2: Receita de bilheteria em cinemas no Brasil (2006-2022)

Ano	Receita total (R\$ milhões)	Receita de filmes nacionais (R\$ milhões)	Índice Receita total	Índice Receita de filmes nacionais
2006	695,0	76,4	100,0	100,0
2007	712,6	82,2	102,5	107,6
2008	729,5	74,1	105,0	97,0
2009	969,8	138,5	139,5	181,2
2010	1260,4	240,1	181,4	314,1
2011	1437,8	163,3	206,9	213,7
2012	1614,0	158,2	232,2	206,9
2013	1753,2	296,3	252,3	387,6
2014	1955,9	221,0	281,4	289,1
2015	2351,6	277,5	338,4	363,0
2016	2599,3	363,9	374,0	476,0
2017	2717,7	241,9	391,0	316,4
2018	2458,3	290,1	353,7	379,4
2019	2790,3	329,3	401,5	430,7
2020	622,7	132,9	89,6	173,9
2021	919,1	12,8	132,2	16,7
2022	1825,4	71,6	262,7	93,6

Fonte: ANCINE, organizado por Statista.

A Tabela 4.3 apresenta o número de lançamentos anuais de filmes nacionais. Nesse período, percebe-se uma tendência de aumento no número de lançamentos. Em 2022, foram lançados 173 filmes nacionais. Comparativamente ao início da série, isso representa um aumento de 106% no número de novas obras cinematográficas.

Tabela 4.3: Número de novos filmes nacionais lançados no Brasil (2009-2022)

Ano	Lançamento de filmes nacionais (unidades)	Índice
2009	84	100,0
2010	74	88,1
2011	100	119,0
2012	83	98,8
2013	129	153,6
2014	114	135,7
2015	133	158,3
2016	142	169,0
2017	160	190,5
2018	183	217,9
2019	167	198,8
2020	60	71,4
2021	120	142,9
2022	173	206,0

Fonte: ANCINE, organizado por Statista

O lançamento de obras cinematográficas está correlacionado com a liberação de recursos que fomentam sua produção. A Tabela 4.4 apresenta dados de recursos desembolsados pelos agentes financeiros aos projetos contratados com o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), nas modalidades de investimento, apoio e financiamento. O ano de 2021 registrou uma liberação de recursos na ordem de R\$ 504 milhões. Esse valor é semelhante ao patamar visto no ano de 2017 (ver índices).

Tabela 4.4: Liberação de recursos do FSA (2009-2021)

Ano	Investimento	Apoio	Financiamento	Total	Índice (Base 2021 = 100)
	(R\$ milhões)				
2009	4,5	0,0	0,0	4,5	0,9
2010	15,7	0,0	0,5	16,1	3,2
2011	31,3	0,0	3,4	34,7	6,9
2012	44,6	0,0	12,4	57,0	11,3
2013	78,5	10,0	34,8	123,2	24,5
2014	89,1	22,2	71,9	183,2	36,3
2015	218,9	20,5	79,9	319,3	63,3
2016	270,6	42,7	36,8	350,1	69,5
2017	472,9	22,6	5,5	501,1	99,4
2018	555,6	0,8	20,4	576,7	114,4
2019	541,8	0,6	4,0	546,4	108,4
2020	121,6	4,8	130,4	256,8	50,9
2021	309,1	2,2	192,7	504,0	100,0

Fonte: ANCINE.

A Tabela 4.5 apresenta a evolução do preço médio de ingresso em cinemas. Tal informação é uma medida de acessibilidade aos serviços cinematográficos. Ao longo de uma década, percebe-se um aumento de 51,7% no preço médio do cinema (variação nominal). Considerando uma inflação acumulada no período de 48,3%, é possível afirmar que o preço do ingresso praticamente acompanhou a correção inflacionária. No ano de 2022, o preço médio era R\$ 16,70. Segundo estimativas do Deutsche Bank Research (e organizado por Statista), o ingresso de cinema em São Paulo no ano de 2019 custava, em média, R\$ 29,98. Logo, esse valor representa quase o dobro da média nacional (R\$ 15,82).

Tabela 4.5: Preço médio do ingresso de cinema no Brasil (2012-2022)

Ano	Preço do ingresso de cinema (R\$)	Índice
2012	11,01	100,0
2013	11,73	106,5
2014	12,57	114,2
2015	13,59	123,4
2016	14,10	128,1
2017	15,00	136,2
2018	15,04	136,6
2019	15,82	143,7
2020	16,12	146,4
2021	17,52	159,1
2022	16,70	151,7

Fonte: ANCINE, organizado por Statista.

Video-on-Demand (VoD)

No ramo de *video-on-demand* (VoD), os indicadores monitoram o número de usuários desse tipo de serviço no Brasil e a taxa de penetração do serviço VoD entre usuários de internet.

A Tabela 4.6 apresenta o número de usuários de VoD no período 2017-2027 (incluindo dados estimados). Em uma década, estima-se que os serviços VoD tenham um crescimento de 193% (ver índice). Em 2027, estima-se que o Brasil tenha cerca de 40,7 milhões de usuários de VoD.

Tabela 4.6 Número de usuários de streaming de vídeo (VoD) no Brasil (2017-2027)

Ano	Usuários de VoD (milhões)	Índice
2017	13,89	100,0
2018	15,96	114,9
2019	18,59	133,8
2020	23,14	166,6
2021	26,64	191,8
2022*	28,18	202,9
2023*	31,21	224,7
2024*	34,16	245,9
2025*	36,72	264,4
2026*	38,89	280,0
2027*	40,70	293,0

Fonte: Statista Digital Market Insights.

Nota: *Dados estimados.

A Tabela 4.7 apresenta a taxa de penetração de *streaming* de vídeo entre usuários de internet. Percebe-se que no período recente (2017-2022) o valor da taxa de aumentou 7,4%. Em 2022, cerca de 73% dos usuários de internet fizeram uso de *streaming* de vídeo.

Tabela 4.7: Taxa de penetração de streaming de vídeo entre usuários de internet no Brasil (2017-2022)

Ano	Taxa de penetração de <i>streaming</i> de vídeo entre usuários de internet (%)	Índice
2017	68	100,0
2018	71	104,4
2019	73	107,4
2020	74	108,8
2021	77	113,2
2022	73	107,4

Fonte: CETIC, organizado por Statista.

Televisão

No ramo de televisão aberta e por assinatura, observa-se dados de número de estabelecimentos e vínculos empregatícios associados a essas atividades.

A Tabela 4.8 mostra o número de estabelecimentos em atividades de TV aberta e por assinatura. Na última década (2012-2021), observou-se uma redução de 4% no número de estabelecimentos de TV aberta e de 45% no número de estabelecimentos de TV por

assinatura. Dessa forma, verifica-se uma tendência de queda mais acentuada no segmento de TV por assinatura. No ano de 2021, foram registrados 653 estabelecimentos de TV aberta e 29 estabelecimentos de TV por assinatura.

Tabela 4.8: Número de estabelecimentos em atividades de TV aberta e por assinatura (2012-2021)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TV aberta	677	674	696	685	691	693	689	679	669	653
TV por assinatura	53	52	44	36	26	32	24	25	32	29
Índice TV aberta	100	100	103	101	102	102	102	100	99	96
Índice TV assinatura	100	98	83	68	49	60	45	47	60	55

Fonte: RAIS.

A Tabela 4.9 apresenta valores de vínculos empregatícios nas atividades de TV. Durante o período analisado, o segmento de TV aberta teve uma redução de 12% no número de vínculos. No ano de 2021, cerca de 45,5 mil pessoas estavam registradas nessa atividade. Para o segmento de TV por assinatura, verifica-se uma redução de 34% no número de vínculos. Em 2021, apenas 529 pessoas estavam vinculadas a atividade.

Tabela 4.9: Número de vínculos em atividades de TV aberta e por assinatura (2012-2021)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TV aberta	5199	5158	5355	5172	4968	5053	4798	4905	4578	4549
	4	1	1	1	8	7	5	2	2	5
TV por assinatura	802	1033	581	437	459	842	542	548	543	529
Índice TV aberta	100	99	103	99	96	97	92	94	88	88
Índice TV assinatura	100	129	72	54	57	105	68	68	68	66

Fonte: RAIS.

Games

No que tange ao segmento de games, a Tabela 4.10 apresenta o número de usuários no Brasil. Em 2027 (dado estimado), espera-se que o Brasil tenha cerca de 112,2 milhões de usuários de videogame. Esse valor é 48,3% maior do que o início da série (ver índice).

Tabela 4. 10: Número de usuários de videogames no Brasil (2018-2027)

Ano	Número de usuários de videogames (milhões)	Índice
2018	75,6	100,0
2019	79,5	105,2
2020	94,1	124,4
2021	99,2	131,2
2022	96,8	128,0
2023*	100,8	133,3
2024*	104,3	137,9
2025*	107,0	141,5
2026*	109,6	144,9
2027*	112,2	148,3

Fonte: Statista Digital Market Insights.

Nota: * Dados estimados.

Em 2022, estima-se que o mercado de videogames brasileiro tenha o valor de US\$ 1,84 bilhão (equivalente a R\$ 9,5 bilhões) – ver Tabela 4.11. Comparativamente a 2018 (início da série), isso representa um crescimento de 22,7 no valor de mercado desse segmento do audiovisual.

Tabela 4.11: Valor de mercado de videogames no Brasil (2018-2022)

Ano	Valor do mercado de videogames (US\$ bilhões)	Índice
2018	1,50	100,0
2019*	1,58	105,3
2020*	1,66	110,7
2021*	1,75	116,7
2022*	1,84	122,7

Fonte: P.c., organizado por Statista.

Nota: * Dados estimados.

A partir de informações expostas na Tabela 4.12, no ano de 2022, estima-se que a receita de venda de games on-line para computador foi na ordem de US\$ 534 milhões (equivalente a R\$ 2,8 bilhões). No período 2018-2022, projeta-se um crescimento de 70,1% da receita vinculada a esse mercado.

Tabela 4. 12: Receita de jogos on-line para PC no Brasil (2018-2022)

Ano	Receita de jogos on-line para PC (US\$ milhões)	Índice
2018	314	100,0
2019*	359	114,3
2020*	409	130,3
2021*	468	149,0
2022*	534	170,1

Fonte: P.c., organizado por Statista.

Nota: * Dados estimados.

A partir de informações presentes na Tabela 4.13, espera-se que em 2027 o Brasil tenha 84,1 milhões de usuários de games mobile. Esse valor é 60,5% maior do que o início da série. O número de usuários de games mobile corresponde a maior parcela de usuários de videogames no Brasil, visto a sua maior praticidade e menor custo de acesso comparativamente as alternativas (games para computadores ou consoles).

Tabela 4.13: Número de usuários de jogos mobile no Brasil (2018-2027)

Ano	Número de usuários de jogos mobile (milhões)	Índice
2018	52,4	100,0
2019	54,7	104,4
2020	66,1	126,3
2021	69,8	133,3
2022	68,4	130,6
2023*	72,1	137,7
2024*	75,5	144,2
2025*	78,4	149,7
2026*	81,3	155,1
2027*	84,1	160,5

Fonte: Statista Digital Market Insights.

Nota: * Dados estimados.

A Tabela 4.14 apresenta valores de receita do mercado de games mobile no Brasil. Em 2027, espera-se que esse segmento atinja uma receita de US\$ 1,8 bilhão (equivalente a R\$ 9,3 bilhões). Durante essa década (2018-2027), espera-se um crescimento de 206% no faturamento desse mercado do audiovisual.

Tabela 4.14: Receita do mercado de jogos mobile no Brasil (2018-2027)

Ano	Receita do mercado de jogos mobile (US\$ milhões)	Índice
2018	589,3	100,0
2019	910,5	154,5
2020	912,6	154,9
2021	1086,7	184,4
2022	1244,6	211,2
2023*	1393,2	236,4
2024*	1525,5	258,9
2025*	1633,4	277,2
2026*	1717,6	291,5
2027*	1803,5	306,0

Fonte: Statista Digital Market Insights.

Nota: * Dados estimados.

A Tabela 4.15 apresenta dados de gastos do consumidor brasileiro com games. Em 2023, espera-se que os consumidores gastem cerca de US\$ 1,4 bilhão em games digitais (equivalente a R\$ 7,2 bilhões) e US\$ 53 milhões em games de plataformas tradicionais (equivalente a R\$ 273,7 milhões). Ao analisar os índices, verifica-se uma tendência de crescimento no consumo de games em plataformas digitais em detrimento do mercado de games tradicionais (mídia física).

Tabela 4.15: Gastos do consumidor com jogos no Brasil

Ano	Digital (US\$ milhões)	Tradicional (US\$ milhões)	Índice Digital	Índice Tradicional
2014	336	75	100,0	100,0
2018	824	69	245,2	92,0
2023*	1463	53	435,4	70,7

Fonte: PwC, organizado por Statista.

Nota: * Dados estimados.

Mídia física

A Tabela 4.16 apresenta o número de obras lançadas em mídia física (DVD e Blu-ray). Em 2015, verifica-se 811 obras lançadas em mídia física. Comparativamente ao início da série, tem-se uma redução de 44% no número de lançamentos (ver número índice). Essa queda das mídias tradicionais pode ser relacionada a maior preferência por fontes de audiovisual provenientes de serviços de *streaming*. Ademais, nota-se que a maior parte

das obras lançadas em mídia física tem origem estrangeira (em média 93,6% do total de lançamentos).

Tabela 4.16: Número de obras lançadas por nacionalidade (DVD + Blu-ray)*

Ano	Nacionais	Estrangeiras	Total	Índice
2010	98	1349	1447	100
2011	109	1460	1569	108
2012	86	1407	1493	103
2013	89	1237	1326	92
2014	54	814	868	60
2015	47	764	811	56

Nota: * O repositório da ANCINE não contém informações atualizadas para esse tópico.

Fonte: ANCINE.

5. INDICADORES ESTRUTURAIS DO SETOR AUDIOVISUAL NO BRASIL

Esta seção apresenta uma descrição dos indicadores estruturais utilizados no entendimento acerca do setor audiovisual no cenário nacional e paulistano.

5.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS DOS INDICADORES ESTRUTURAIS

A partir das estatísticas de estabelecimento do Cadastro Central de Empresas – CEMPRE, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são desenvolvidos indicadores de especialização regional e localização setorial, os quais mostram, respectivamente, se uma região é mais especializada em alguma atividade econômica (ver medida de quociente locacional) e quão concentrados regionalmente são os setores econômicos (ver medidas de coeficientes de localização e índice de Hirschman-Herfindahl). Para um maior detalhamento acerca dessas medidas, ver Cruz et al. (2011). Essa seção faz um recorte para atividades relacionadas ao setor audiovisual.

Quociente locacional (QL)

Esse indicador é dado pela seguinte fórmula:

$$QL_{ki} = \frac{\frac{E_{ki}}{E_i}}{\frac{E_k}{E}} \quad (2)$$

sendo

- E_{ki} o número de estabelecimentos no setor k na região i ;
- E_i o número de estabelecimentos na região i ;
- E_k o número de estabelecimentos no setor k ;
- E o número de estabelecimentos em todo o país.

A intuição é a seguinte: no numerador, tem-se a participação que o setor tem na região, e, no denominador, a participação do mesmo setor no país. Quando o QL for maior que 1, significa que a região é relativamente mais especializada no setor. Valores menores do

que a unidade indica que o setor tem uma representação menor na região do que no país, o que sugere que a região é uma importadora do produto feito pelo setor em questão.

Coefficientes de localização (CL)

Esse indicador é dado pela seguinte fórmula:

$$CL_k = \frac{1}{2} \sum_i \left| \frac{E_{ki}}{E_k} - \frac{E_i}{E} \right| \quad (3)$$

sendo

- E_{ki} o número de estabelecimentos no setor k na região i ;
- E_i o número de estabelecimentos na região i ;
- E_k o número de estabelecimentos no setor k ;
- E o número de estabelecimentos em todo o país.

A métrica de CL pode ser interpretada da seguinte maneira: um setor com CL próximo de 1 será bastante concentrado espacialmente. De forma inversa, setores com CL tendendo a 0 têm uma distribuição mais homogênea pelas unidades regionais analisadas.

- Índice de Hirschman-Herfindahl (IHH)

Esse indicador é dado pela seguinte fórmula:

$$IHH_k = \sum_i \left(\frac{E_{ki}}{E_k} \right)^2 \quad (4)$$

sendo

- E_{ki} o número de estabelecimentos no setor k na região i ;
- E_k o número de estabelecimentos no setor k ;

O IHH indica o quanto um setor está concentrado espacialmente. Quanto mais próximo de 1, limite superior, maior a concentração espacial. O limite superior corresponde à situação de concentração máxima, ou seja, em apenas uma única unidade territorial de estudo.

5.2 DESCRIÇÃO DOS INDICADORES ESTRUTURAIS

A partir dos dados de números de estabelecimentos (unidades) relacionados ao setor audiovisual, os indicadores QL, CL e IHH são calculados. No cálculo desses indicadores estruturais, o setor audiovisual é descrito pelas seguintes atividades (codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE):

- 18.30-0 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte;
- 46.49-4 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.62-8 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
- 59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica;
- 60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura;
- 61.41-8 Operadoras de televisão por assinatura por cabo;
- 61.42-6 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas;
- 61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite; e
- 77.22-5 Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares.

A Figura 5.1 mapeia os resultados do indicador estrutural de quociente locacional considerando o ano-base de 2019. Na interpretação do quociente, pode-se intuir que regiões (municípios) com o indicador superior a unidade apresentam especialização produtiva no setor comparativamente ao contexto nacional. Algumas atividades do setor audiovisual apresentam especialização em poucos municípios paulistas, logo são atividades mais concentradas. Esse parece ser o caso das seguintes atividades:

- 18.30-0 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte;

- 59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica;
- 60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura;
- 61.41-8 Operadoras de televisão por assinatura por cabo; e
- 61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite.

Por exemplo, considerando a atividade 59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão, nota-se uma especialização produtiva nos municípios de Americana, Barueri, Cotia, Cunha, Elias Fausto, Embu das Artes, Itapetininga, Itararé, Jarinu, Limeira, Piracicaba, Poá, Rio Claro, Santana de Parnaíba, São Caetano do Sul, São Carlos e São Paulo.

Por outro lado, algumas atividades do audiovisual são menos concentradas entre os municípios paulistas. Esse é o caso das seguintes atividades:

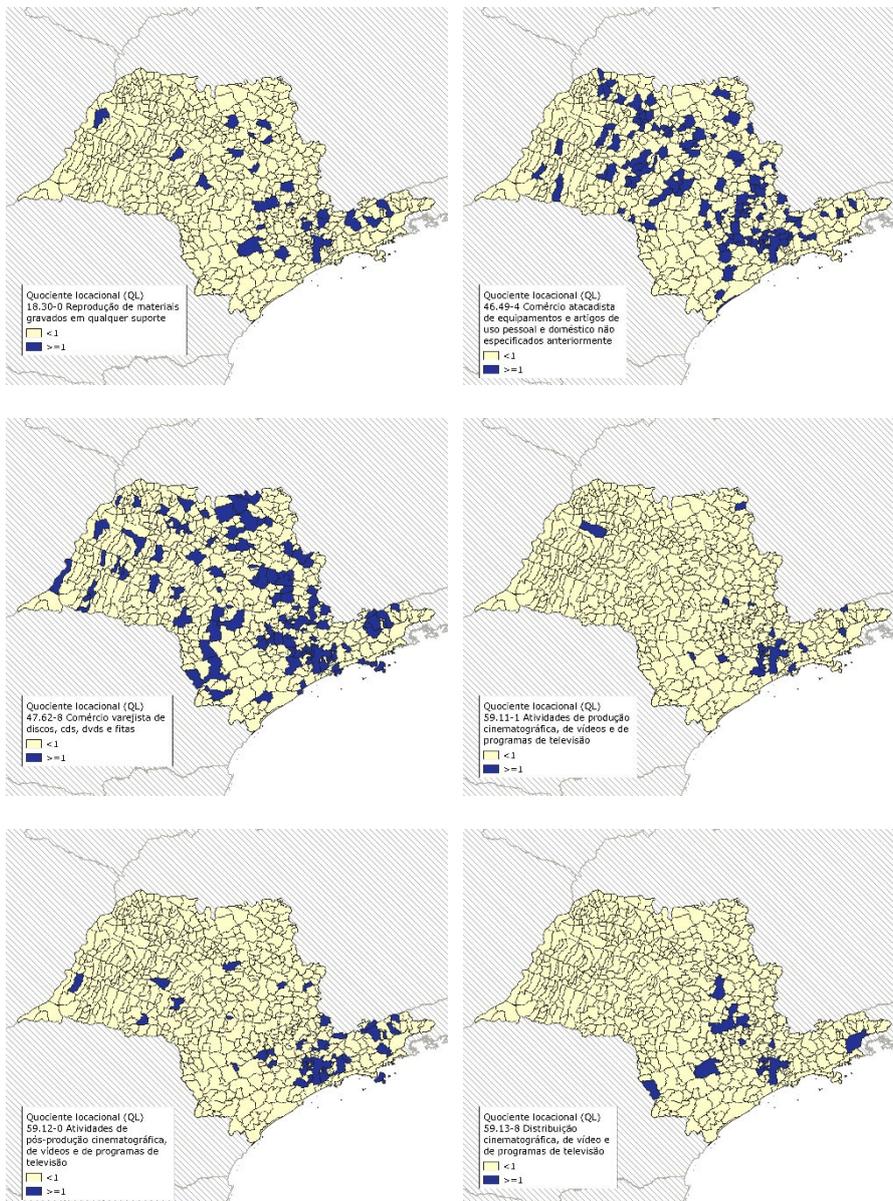
- 46.49-4 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.62-8 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; e
- 77.22-5 Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares.

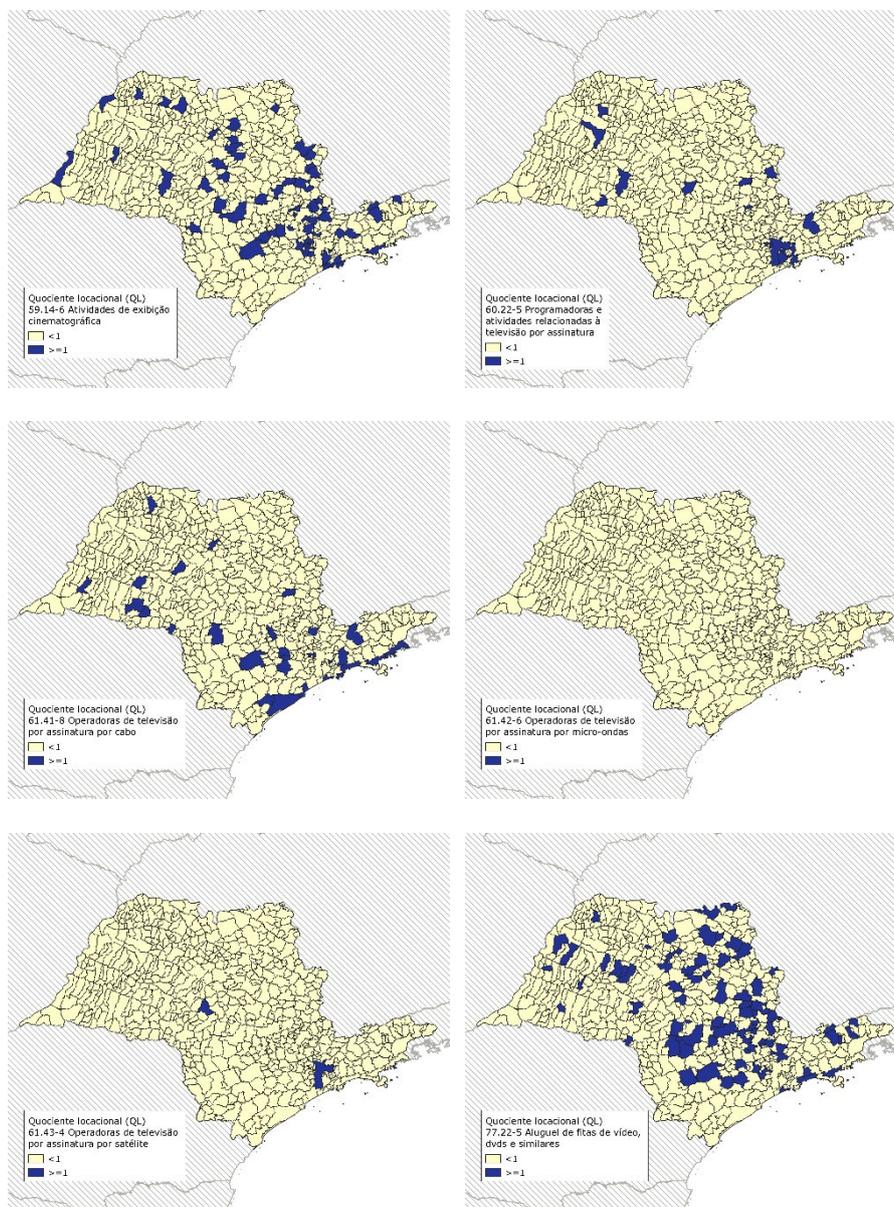
Considerando o município de São Paulo, é possível afirmar, por meio do indicador QL, que o município tem especialização produtiva nas seguintes atividades do audiovisual:

- 18.30-0 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte;
- 46.49-4 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.62-8 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
- 59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;

- 59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura;
- 61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite.

Figura 5.1 Quociente locacional (ano-base = 2019)





Fonte: Elaboração própria, baseado em dados do CEMPRE-IBGE.

Os coeficientes de localização indicam se uma atividade econômica é espacialmente concentrada. A Tabela 5.1 apresenta os resultados para esse indicador.

O lado esquerdo da Tabela 5.1 descreve os valores do indicador tendo como referência o contexto nacional. Nesse caso, percebe-se uma maior concentração locacional das atividades:

- 61.42-6 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas;

- 61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite;
- 61.41-8 Operadoras de televisão por assinatura por cabo;
- 59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; e
- 60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura;

O lado direito da Tabela 5.1 apresenta os resultados do indicador tendo como referência o contexto paulista. Nesse caso, percebe-se uma maior concentração locacional das atividades:

- 61.41-8 Operadoras de televisão por assinatura por cabo;
- 61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite;
- 59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; e
- 60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura.

Tabela 5.1: Resultados de coeficiente de localização

Setor	Ref. Brasil	Ref. Estado SP
	CL	CL
18.30-0 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	0,5471	0,4662
46.49-4 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	0,2892	0,2511
47.62-8 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas	0,4100	0,2800
59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	0,5051	0,4781
59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	0,5993	0,4972
59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	0,6276	0,5314
59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica	0,4818	0,3780
60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	0,6146	0,4911
61.41-8 Operadoras de televisão por assinatura por cabo	0,7149	0,7002
61.42-6 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	0,9794	0,5000
61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite	0,7709	0,6337
77.22-5 Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares	0,5128	0,4639

Fonte: Elaboração própria, baseado em dados do CEMPRE-IBGE.

O índice de Hirschman-Herfindahl é um indicador alternativo ao coeficiente de localização e exemplifica quão concentrado é uma atividade econômica. Esses resultados estão descritos na Tabela 5.2.

O lado esquerdo da Tabela 5.2 apresenta os valores do indicador tendo como referência o cenário nacional. Nesse caso, as atividades que apresentam maior grau de concentração são:

- 59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 61.42-6 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas; e
- 59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.

O lado direito da Tabela 5.2 apresenta os valores do indicador tendo como referência o cenário paulista. Nesse caso, as atividades mais concentradas são:

- 59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite; e
- 59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.

Tabela 5.2: Resultados do índice de Hirschman-Herfindahl

Setor	Ref. Brasil	Ref. Estado SP
	IHH	IHH
18.30-0 Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	0,0526	0,3890
46.49-4 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	0,0463	0,2763
47.62-8 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas	0,0349	0,1973
59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	0,2258	0,6950
59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	0,3254	0,7011
59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	0,1157	0,4696
59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica	0,0225	0,1252
60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	0,0437	0,3356
61.41-8 Operadoras de televisão por assinatura por cabo	0,0121	0,0613
61.42-6 Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	0,2500	0,0000
61.43-4 Operadoras de televisão por assinatura por satélite	0,0799	0,6250
77.22-5 Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares	0,0078	0,0529

Fonte: Elaboração própria, baseado em dados do CEMPRE-IBGE.

6. AVALIAÇÃO DE IMPACTO ECONÔMICO DO SETOR AUDIOVISUAL: UMA ANÁLISE INSUMO-PRODUTO

Esta seção apresenta elementos básicos da abordagem de insumo-produto e define algumas técnicas de avaliação de impacto utilizadas na mensuração econômica do setor audiovisual paulistano e nacional.

6.1 VISÃO GERAL DA ABORDAGEM DE INSUMO-PRODUTO

Uma economia funciona, em grande parte, para equacionar a demanda e a oferta dentro de uma vasta rede de atividades. O que Wassily Leontief (prêmio Nobel de Economia em 1973) conseguiu realizar foi a construção de uma “fotografia” da própria economia; nessa fotografia, ele mostrou como os setores estão relacionados entre si - ou seja, quais setores suprem os outros de serviços e produtos e quais setores compram de quem. O resultado foi uma visão única e compreensível de como a economia funciona - como cada setor se torna mais ou menos dependente dos outros.

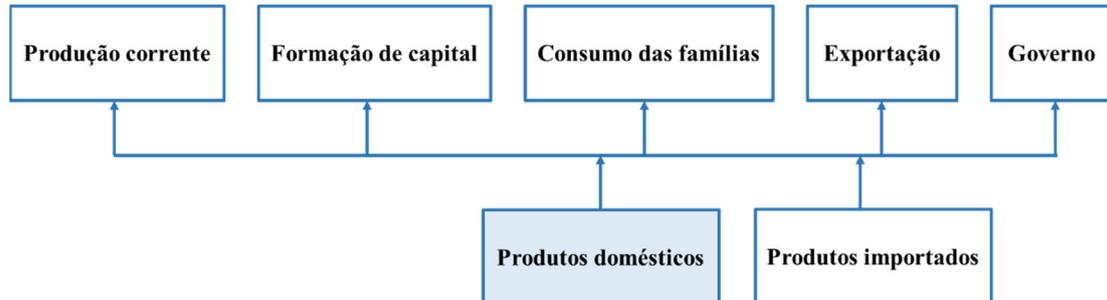
Esse sistema de interdependência é formalmente demonstrado em uma matriz de insumo-produto, e tais representações demandam grandes investimentos, já que elas requerem uma coleção de informações sobre cada companhia, a respeito dos seus fluxos de vendas e das suas fontes de suprimento.

Enquanto setores compram e vendem uns para os outros, um setor individual interage, tipicamente e diretamente, com um número relativamente pequeno de setores. Entretanto, devido à natureza desta dependência, pode-se mostrar que todos os setores estão interligados, direta ou indiretamente.

A Figura 6.1 mostra como é feita a utilização dos bens domésticos e importados, ou seja, como estes são utilizados na produção corrente de outros bens, na formação de capital, no consumo das famílias, pelo governo e outras demandas.

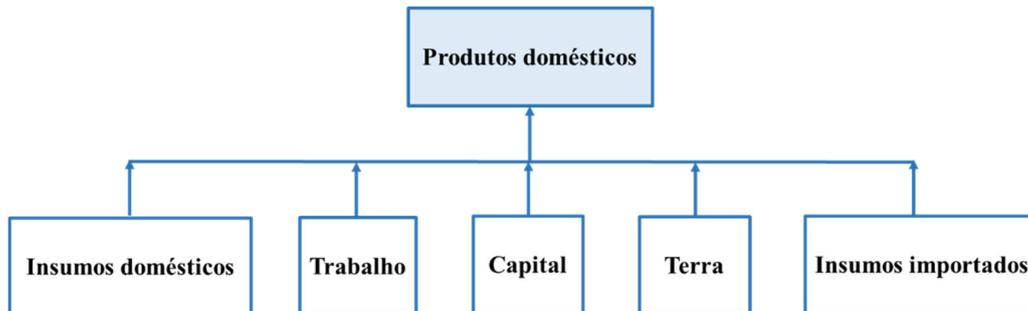
Do lado da produção, como mostra a Figura 6.2, os produtos domésticos utilizam uma combinação de insumos domésticos, insumos importados, trabalho, capital e terra (no caso dos produtos agrícolas) para serem produzidos.

Figura 6.1 Uso dos Bens no Modelo de Insumo-Produto



Fonte: Equipe Fipe.

Figura 6.2: Insumos Utilizados no Processo Produtivo

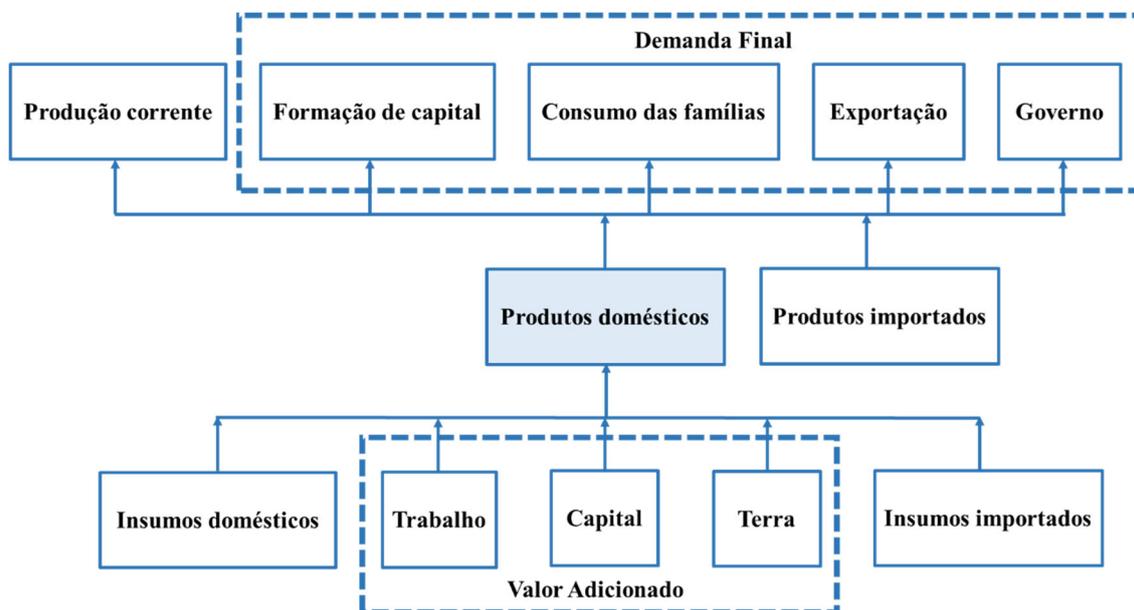


Fonte: Equipe Fipe.

Os fluxogramas mostrados nas Figuras 6.1 e 6.2 podem, então, ser combinados em um único, de modo a dar uma ideia de como o modelo de insumo-produto funciona de uma maneira integrada, conforme Figura 6.3.

A partir da Figura 6.3, observa-se que são utilizados insumos domésticos (que foram obtidos por meio da produção doméstica), insumos importados e insumos primários (trabalho, capital e terra) para a produção de produtos domésticos. Os produtos domésticos, por sua vez, são utilizados pelas indústrias como insumos intermediários no processo produtivo ou são consumidos como produtos finais (exportações, consumo das famílias, gastos do governo, investimentos etc.). As importações podem ser de insumos intermediários que se destinam ao processo produtivo, ou de bens finais que são diretamente consumidos pelos demandantes finais.

Figura 6.3: Fluxograma do Modelo de Insumo-Produto



Fonte: Equipe Fipe.

A renda da economia é gerada por meio da remuneração do trabalho, capital e terra agrícola, a qual é utilizada no consumo dos bens finais (sejam eles destinados ao consumo ou ao investimento). A receita do governo é obtida por meio do pagamento de impostos pelas empresas e pelos indivíduos. O modelo assume que existe equilíbrio em todos os mercados da economia.

6.2 TABELAS DE INSUMO-PRODUTO: EQUAÇÕES FUNDAMENTAIS

Com base no sistema ilustrado e explicado anteriormente, é possível apresentar a tabela de insumo produto e suas equações fundamentais. A Figura 6.4 apresenta um exemplo de uma tabela de insumo-produto para uma economia com dois setores (Setor 1 e Setor 2). Uma revisão completa sobre esse tópico pode ser encontrada em Guilhoto (2011) e Miller e Blair (2009).

Figura 6. 4: Tabela de Insumo-Produto para uma economia de 2 setores

	Setor 1	Setor 2	Demanda final				Produção total
Setor 1	Z_{11}	Z_{12}	C_1	G_1	I_1	E_1	X_1
Setor 2	Z_{21}	Z_{22}	C_2	G_2	I_2	E_2	X_2
Importação	M_1	M_2	M_c	M_g	M_i	M_e	
Impostos	T_1	T_2	T_c	T_g	T_i	T_e	
Valor adicionado	W_1	W_2					
Produção total	X_1	X_2					

Fonte: Equipe Fipe.

em que:

- Z_{ij} é o fluxo monetário entre os setores i e j ;
- C_i é o consumo das famílias dos produtos do setor i ;
- G_i é o gasto do governo junto ao setor i ;
- I_i é a demanda por bens de investimento produzidos no setor i ;
- E_i é o total exportado pelo setor i ;
- X_i é o total de produção do setor i ;
- T_i é o total de impostos indiretos líquidos pagos por i ;
- M_i é a importação realizada pelo setor i ; e
- W_i é o valor adicionado gerado pelo setor i .

A partir da Figura 6.4, é possível estabelecer a seguinte igualdade:

$$X_1 + X_2 + C + G + I + E = X_1 + X_2 + M + T + W \quad (5)$$

Eliminando X_1 e X_2 de ambos os lados, tem-se:

$$C + G + I + E = M + T + W \quad (6)$$

Rearranjando, tem-se:

$$C + G + I + (E - M) = T + W \quad (7)$$

Portanto, a tabela de insumo-produto preserva as identidades macroeconômicas.

A partir da Figura 6.4 e das equações (5), (6) e (7), é possível generalizar o sistema de insumo-produto para o caso de n setores:

$$\sum_{j=1}^n z_{ij} + c_i + g_i + I_i + e_i \equiv x_i \quad (8)$$

$$i = 1, 2, \dots, n$$

em que:

- z_{ij} é a produção do setor i que é utilizada como insumo intermediário pelo setor j ;
- c_i é a produção do setor i que é consumida domesticamente pelas famílias;
- g_i é a produção do setor i que é consumida domesticamente pelo governo;
- I_i é a produção do setor i que é destinada ao investimento;
- e_i é a produção do setor i que é exportada; e
- x_i é a produção doméstica total do setor i .

Assumindo-se que os fluxos intermediários por unidade do produto final são fixos, pode-se derivar o sistema de Leontief, ou seja,

$$\sum_{j=1}^n a_{ij} x_j + y_i = x_i \quad (9)$$

$$i = 1, 2, \dots, n$$

em que:

- a_{ij} é o coeficiente técnico que indica a quantidade de insumo do setor i necessária para a produção de uma unidade de produto final do setor j ; e
- y_i é a demanda final por produtos do setor i ($c_i + g_i + I_i + e_i$).

A equação (9) pode ser escrita em forma matricial como:

$$Ax + y = x \quad (10)$$

em que:

- A é a matriz de coeficientes diretos de insumo de ordem $(n \times n)$; e
- x e y são vetores colunas de ordem $(n \times 1)$.

Resolvendo a equação (10), é possível obter a produção total que é necessária para satisfazer a demanda final:

$$x = (I - A)^{-1}y \quad (11)$$

em que $B = (I - A)^{-1}$ é conhecida como a matriz inversa de Leontief ou matriz de coeficientes diretos e indiretos (requerimentos totais).

O elemento b_{ij} da matriz inversa de Leontief (B) deve ser interpretado como sendo a produção total do setor i que é necessária para produzir uma unidade de demanda final do setor j .

6.3 TABELAS DE INSUMO-PRODUTO INTER-REGIONAL

O modelo inter-regional de insumo-produto, também conhecido como modelo Isard, requer uma grande massa de dados, reais ou estimados, principalmente quanto às informações sobre os fluxos intersetoriais e inter-regionais.

A Figura 6.5 apresenta de forma esquemática as relações básicas de um sistema de insumo-produto inter-regional. Complementando o sistema regional, há no sistema inter-regional relações de troca entre as regiões do sistema, exportações e importações, que são expressas por meio do fluxo de bens e serviços que se destinam tanto ao consumo intermediário como à demanda final.

Figura 6.5: Relações de Insumo-Produto em sistema inter-regional de 2 regiões

	Setores da região L	Setores da região M	Demanda final		Produção total
Setores da região L	Z^{LL}	Z^{LM}	Y^{LL}	Y^{LM}	X^L
Setores da região M	Z^{ML}	Z^{MM}	Y^{ML}	Y^{MM}	X^M
Importação	IM^L	IM^M			
Impostos	T^L	T^M			
Valor adicionado	W^L	W^M			
Produção total	X^L	X^M			

Fonte: Equipe Fipe.

De forma sintética, os fluxos monetários interindustriais (consumo intermediário) para o caso hipotético com apenas duas regiões, L e M, são representados por:

$$Z = \begin{bmatrix} Z^{LL} & Z^{LM} \\ Z^{ML} & Z^{MM} \end{bmatrix} \quad (12)$$

em que

- Z^{LL} e Z^{MM} representam as matrizes com os fluxos monetários intrarregionais; e
- Z^{ML} e Z^{LM} representam as matrizes com os fluxos monetários inter-regionais.

Por exemplo, a matriz Z^{LL} apresenta os fluxos Z_{ij}^{LL} - fluxo monetário do setor i da região L para o setor j da própria região. A matriz Z_{ij}^{ML} apresenta, por sua vez, os fluxos Z_{ij}^{ML} - fluxo monetário do setor i da região M para o setor j da região L. Similarmente, as

matrizes Z^{MM} e Z^{LM} representam os fluxos intrarregionais da região M e inter-regionais de L para M, respectivamente.

Assim, a produção total (produto) de cada setor i é dada por:

$$X_i = z_{i1} + z_{i2} + \dots + z_{ii} + \dots + z_{in} + Y_i \quad (13)$$

em que X_i indica o total da produção do setor i ; z_{in} representa o fluxo monetário do setor i para o setor n ; e Y_i é a demanda final por produtos do setor i .

Por exemplo, para o total do bem 1 produzido na região L, a equação (13) é dada por:

$$X_1^L = z_{11}^{LL} + z_{12}^{LL} + z_{11}^{LM} + z_{12}^{LM} + Y_1^L \quad (14)$$

em que Y_1^L representa a demanda final por produtos do setor i da região L (demanda tanto da própria região quanto da região M).

Considerando os coeficientes de insumo regional para as regiões L e M, é possível obter os coeficientes intrarregionais e os coeficientes inter-regionais. Os coeficientes intrarregionais da região L são dados por:

$$z_{ij}^{LL} = a_{ij}^{LL} X_j^L \quad (15)$$

em que a_{ij}^{LL} são os coeficientes técnicos de produção que representam quanto o setor j da região L compra do setor i da região L por unidade de produto.

De forma análoga, os coeficientes intrarregionais da região M são dados por:

$$z_{ij}^{MM} = a_{ij}^{MM} X_j^M \quad (16)$$

em que a_{ij}^{MM} são os coeficientes técnicos de produção que representam quanto o setor j da região M compra do setor i da região M por unidade de produto.

E, por último, os coeficientes inter-regionais das regiões M e L podem ser representados por:

$$z_{ij}^{ML} = a_{ij}^{ML} X_j^L \quad (17)$$

em que a_{ij}^{ML} são os coeficientes técnicos de produção que representam quanto o setor j da região L compra do setor i da região M por unidade de produto; e

$$z_{ij}^{LM} = a_{ij}^{LM} X_j^L \quad (18)$$

em que os a_{ij}^{LM} são os coeficientes técnicos de produção que representam a quantidade que o setor j da região M compra do setor i da região L por unidade de produto.

Estes coeficientes podem ser substituídos em (14), obtendo a seguinte relação:

$$X_1^L = a_{11}^{LL} X_1^L + a_{12}^{LL} X_2^L + a_{11}^{LM} X_1^M + a_{12}^{LM} X_2^M + Y_1^L \quad (19)$$

O mesmo pode ser feito para os demais setores e regiões do sistema. Para o caso hipotético com dois setores em cada uma das regiões, tem-se o seguinte sistema de equações:

$$\begin{aligned} x_1^L &= a_{11}^{LL} x_1^L + a_{12}^{LL} x_2^L + a_{11}^{LM} x_1^M + a_{12}^{LM} x_2^M + y_1^L \\ x_2^L &= a_{21}^{LL} x_1^L + a_{22}^{LL} x_2^L + a_{21}^{LM} x_1^M + a_{22}^{LM} x_2^M + y_2^L \\ x_1^M &= a_{11}^{ML} x_1^L + a_{12}^{ML} x_2^L + a_{11}^{MM} x_1^M + a_{12}^{MM} x_2^M + y_1^M \\ x_2^M &= a_{21}^{ML} x_1^L + a_{22}^{ML} x_2^L + a_{21}^{MM} x_1^M + a_{22}^{MM} x_2^M + y_2^M \end{aligned} \quad (20)$$

Isolando as demandas (y_1^L, y_1^M) e colocando em evidência o produto (x_1^L, x_1^M), tem-se:

$$\begin{aligned} (1 - a_{11}^{LL})x_1^L - a_{12}^{LL}x_2^L - a_{11}^{LM}x_1^M - a_{12}^{LM}x_2^M &= y_1^L \\ -a_{21}^{LL}x_1^L + (1 - a_{22}^{LL})x_2^L - a_{21}^{LM}x_1^M - a_{22}^{LM}x_2^M &= y_2^L \\ -a_{11}^{ML}x_1^L - a_{12}^{ML}x_2^L + (1 - a_{11}^{MM})x_1^M - a_{12}^{MM}x_2^M &= y_1^M \end{aligned} \quad (21)$$

$$-a_{21}^{ML}x_1^L - a_{22}^{ML}x_2^L - a_{21}^{MM}x_1^M + (1 - a_{22}^{MM})x_2^M = y_2^M$$

Ou em termos matriciais:

$$(I - A)x = y \quad (22)$$

em que I é a matriz identidade; A é a matriz de coeficientes técnicos; x é o vetor de produto; e y é o vetor de demanda final.

Considerando as seguintes matrizes:

$$I = \begin{bmatrix} 1 & 0 & 0 & 0 & 0 \\ 0 & 1 & 0 & 0 & 0 \\ 0 & 0 & 1 & 0 & 0 \\ 0 & 0 & 0 & 1 & 0 \\ 0 & 0 & 0 & 0 & 1 \end{bmatrix} \quad \text{ou} \quad I = \begin{bmatrix} I & 0 \\ 0 & I \end{bmatrix} \quad (23)$$

$$A = \begin{bmatrix} a_{11}^{LL} & a_{12}^{LL} & a_{11}^{LM} & a_{12}^{LM} \\ a_{21}^{LL} & a_{22}^{LL} & a_{21}^{LM} & a_{22}^{LM} \\ a_{11}^{ML} & a_{12}^{ML} & a_{11}^{MM} & a_{12}^{MM} \\ a_{21}^{ML} & a_{22}^{ML} & a_{21}^{MM} & a_{22}^{MM} \end{bmatrix} \quad \text{ou} \quad A = \begin{bmatrix} A^{LL} & A^{LM} \\ A^{ML} & A^{MM} \end{bmatrix} \quad (24)$$

$$x = \begin{bmatrix} x_1^L \\ x_2^L \\ x_1^M \\ x_2^M \end{bmatrix} \quad \text{ou} \quad x = \begin{bmatrix} x^L \\ x^M \end{bmatrix} \quad (25)$$

$$y = \begin{bmatrix} y_1^L \\ y_2^L \\ y_1^M \\ y_2^M \end{bmatrix} \quad \text{ou} \quad y = \begin{bmatrix} y^L \\ y^M \end{bmatrix} \quad (26)$$

Assim, o sistema inter-regional de insumo-produto da equação (22) pode ser representado da seguinte forma:

$$\left\{ \begin{bmatrix} I & 0 \\ 0 & I \end{bmatrix} - \begin{bmatrix} A^{LL} & A^{LM} \\ A^{ML} & A^{MM} \end{bmatrix} \right\} \begin{bmatrix} x^L \\ x^M \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} y^L \\ y^M \end{bmatrix} \quad (27)$$

Rearranjando, tem-se a equação básica do modelo de insumo-produto inter-regional:

$$\begin{bmatrix} x^L \\ x^M \end{bmatrix} = \left\{ \begin{bmatrix} I & 0 \\ 0 & I \end{bmatrix} - \begin{bmatrix} A^{LL} & A^{LM} \\ A^{ML} & A^{MM} \end{bmatrix} \right\}^{-1} \begin{bmatrix} y^L \\ y^M \end{bmatrix} \quad (28)$$

ou

$$X = (I - A)^{-1}Y \quad (29)$$

em que $(I - A)^{-1} = B$ é a matriz inversa de Leontief.

Vale destacar que o modelo acima representa apenas uma descrição teórica do modelo inter-regional. É possível considerar um número maior de setores e regiões.

6.4 TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO ECONÔMICO

6.4.1 Multiplicadores

A partir dos coeficientes diretos e indiretos provenientes da matriz de Leontief, é possível estimar quanto é gerado de valor de produção para cada unidade de demanda final acrescentada na economia. De modo geral, as avaliações de multiplicadores de produção indicam onde devem ser aplicados recursos tendo em vista maiores retornos econômicos.

O sistema de insumo-produto pode ser definido como $x = (I - A)^{-1}y = By$, em que B representa a matriz inversa de Leontief - ver equação (11). O efeito multiplicador da produção é então obtido pelas colunas da matriz inversa de Leontief, isto é $M_j = \sum_i b_{ij}$, sendo M_j o multiplicador do setor j . O multiplicador de produção total considera o impacto na produção provocado pela variação na demanda final, considerando a injeção inicial de uma unidade monetária. Para os multiplicadores de emprego, calcula-se primeiro os coeficientes de emprego (requisitos de emprego) para todos os setores. Ou seja, calcula-se os requisitos de emprego por unidade de produto. Esses coeficientes são

então usados para ponderar a inversa de Leontief e obter os resultados em termos de emprego. Procedimento similar é feito para renda e valor adicionado. Para mais detalhes, ver Miller e Blair (2009).

6.4.2 Extração Hipotética

Diante de uma estrutura de insumo-produto, é possível avaliar a importância econômica de um produto ou setor ao extraí-lo hipoteticamente do sistema. Assim, quanto maior (menor) o nível de interdependência de um determinado setor em relação aos demais, maior (menor) será o impacto sistêmico na economia. Dessa maneira, a análise de extração hipotética permite revelar a magnitude da cadeia de valor associada a um determinado setor.

O método de extração consiste na extração hipotética dos fluxos de comércio de um determinado setor da estrutura de insumo-produto (Dietzenbacher et al., 1993). Devido a essa extração, parte da demanda intermediária (ou outro componente da matriz, tais como investimento e exportação) por bens e serviços cessará e o novo modelo fornecerá (no qual um setor foi extraído) resultados menores do que o originais (modelo com todos os setores). Dessa forma, esta técnica permite analisar a importância de um setor em uma estrutura econômica dada a sua extração e, conseqüentemente, dada a redução do nível de atividade na economia. Cabe ressaltar que, quanto maior o nível de interdependência deste setor em relação aos demais, maior será o impacto sistêmico na economia.

O objetivo do método de extração hipotética é quantificar, portanto, quanto que a produção total de uma economia com n setores poderia mudar (ou reduzir) se um setor em particular, digamos que o j -ésimo, fosse removido dessa economia. A extração é modelada em uma matriz de insumo-produto substituindo por zero a linha e coluna da matriz A do respectivo setor ou região que será extraído do modelo, dando origem à matriz $\bar{A}_{(j)}$. O mesmo procedimento é realizado para o vetor de demanda final, gerando um novo vetor $\bar{y}_{(j)}$ para a demanda final reduzido (isto é, sem o setor j). A produção na economia reduzida (isto é, sem o setor j) será dada por $\bar{x}_{(j)} = (I - \bar{A}_{(j)})^{-1} \bar{y}_{(j)}$. A

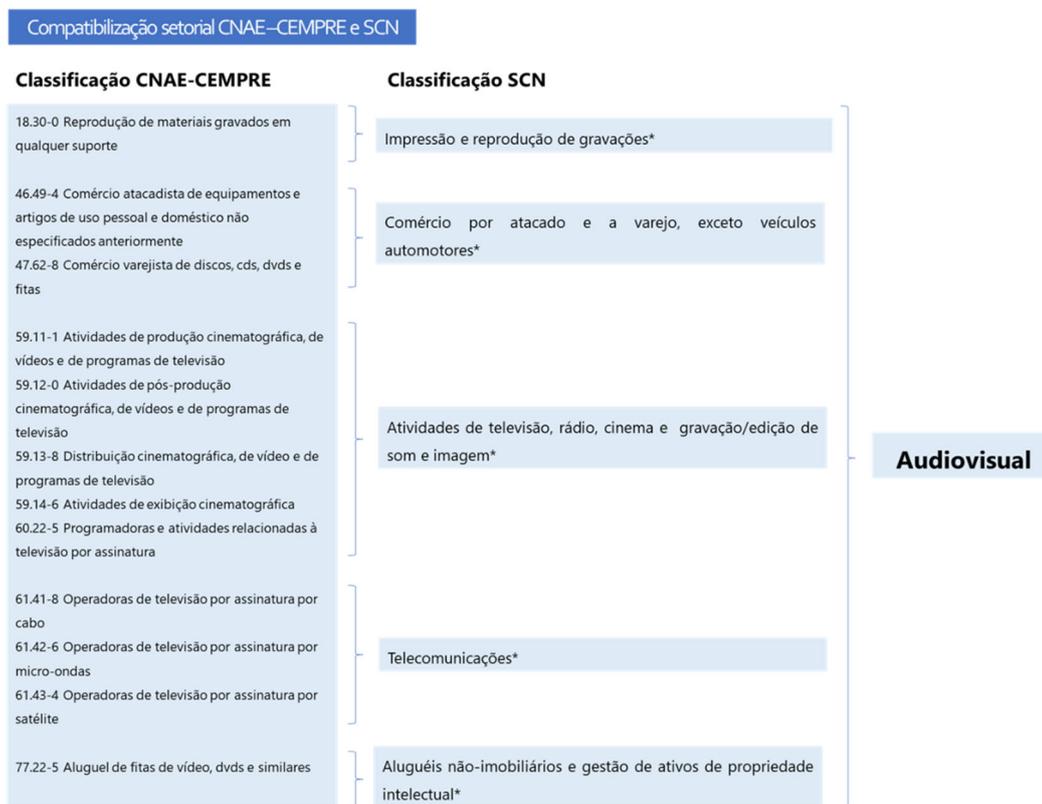
diferença entre os valores originais e os valores após a extração hipotética mostra a importância sistêmica da atividade ou região na economia em questão.

6.5 DELIMITAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL NA MATRIZ INSUMO-PRODUTO

A delimitação econômica do setor audiovisual na estrutura insumo-produto inter-regional é resultante das seguintes etapas de trabalho:

- Etapa 1: É feita uma listagem dos estabelecimentos definidos como audiovisual a partir das estatísticas do Cadastro Central de Empresas – CEMPRE, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo como referência o ano de 2019. Nesse caso, define-se como atividade audiovisual a firma que está classificada em algum dos códigos CNAE listados na Figura 6.6. Dado essa listagem de atividades com código CNAE, se faz necessário uma conversão para o padrão setorial descrito pelo Sistema de Contas Nacionais (SCN), o qual a matriz insumo-produto é um componente. A versão original da matriz de insumo-produto com ano-base 2019 foi estimada pelo Núcleo de Economia Regional e Urbana (NEREUS/USP) a partir de informações das Contas Nacionais do IBGE. Após esse procedimento, define-se como setor Audiovisual uma parcela dos seguintes setores: Impressão e reprodução de gravações; Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores; Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem; Telecomunicações; Aluguéis não-imobiliários e Gestão de ativos de propriedade intelectual (ver síntese na Figura 6.6). Ademais, cabe ressaltar que as informações para cada setor são delimitadas nas seguintes regiões: R1 - Município de São Paulo; R2 - Restante da Região Metropolitana de São Paulo; R3 - Restante do Estado de São Paulo; e R4 - Restante do Brasil.

Figura 6.6: Delimitação do setor audiovisual



* Apenas uma parcela desses setores será considerada como Audiovisual.

Fonte: Equipe Fipe.

- Etapa 2: Utilizando os valores provenientes da Etapa 1 de modo comparativo à matriz insumo-produto inter-regional ano-base 2019, é possível verificar a participação econômica do audiovisual em determinados setores definidos originalmente na matriz insumo-produto. Por exemplo, quanto do valor econômico do setor de “Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem” (originalmente presente na matriz) é relacionado ao setor audiovisual.
- Etapa 3: Diante da Etapa 2, define-se um conjunto de pesos denotado por P_i , $0 < P_i < 1$. Esses pesos (P) representam a relevância do audiovisual em cada atividade econômica relacionada (i) descrita na matriz insumo-produto original (isto é, ainda sem detalhamento do setor audiovisual). Nesse passo, são utilizados

como pesos a participação relativa do número de estabelecimentos. Por exemplo, no setor “Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem” (originalmente presente na matriz), qual a parcela dos estabelecimentos que exercem uma atividade audiovisual. Essas informações (“pesos”) estão descritas na Tabela 6.1. Uma vez computados os fatores P_i , o próximo passo é utilizar esse conjunto de informação para capturar parcialmente o fluxo setorial na matriz de insumo-produto, considerando a redução conjunta da oferta e demanda. Dessa forma, para todo fluxo de demanda interindustrial Z_{ij} , $i, j = 1, \dots, n$, foi possível obter fluxo restrito correspondente, sendo $\bar{Z}_{ij} = P_i Z_{ij}$, se $P_i < P_j$ ou $\bar{Z}_{ij} = P_j Z_{ij}$, se $P_i > P_j$ que representa o fluxo econômico sem a presença do setor audiovisual. Dado esse procedimento, adiciona-se na matriz insumo-produto um setor denominado “Audiovisual” (ver listagem completa de setores presentes na matriz insumo-produto na Tabela 2A presente no Apêndice).

Tabela 6.1: Número de estabelecimentos e determinação da estrutura de pesos

Número de estabelecimentos

	S18			S42			S50		
	Impressão e reprodução de gravações			Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores			Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem		
	Total	Não-Audiovisual	Audiovisual	Total	Não-Audiovisual	Audiovisual	Total	Não-Audiovisual	Audiovisual
Município de São Paulo	2812	2747	65	127591	124677	2914	7693	940	6753
Restante da Região Metropolitana de São Paulo	837	833	4	63781	62978	803	683	117	566
Restante do Estado de São Paulo	1930	1894	36	235702	233742	1960	1843	917	926
Restante do Brasil	13491	13185	306	1131527	1122392	9135	12973	5712	7261

continuação

Número de estabelecimentos

	S51			S58		
	Telecomunicações			Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual		
	Total	Não-Audiovisual	Audiovisual	Total	Não-Audiovisual	Audiovisual
Município de São Paulo	1096	1082	14	4613	4572	41
Restante da Região Metropolitana de São Paulo	600	593	7	2045	2029	16
Restante do Estado de São Paulo	1664	1636	28	6470	6332	138
Restante do Brasil	12354	12176	178	32177	31515	662

continuação

%

	S18			S42			S50		
	Impressão e reprodução de gravações			Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores			Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem		
	Total	Não-Audiovisual	Audiovisual	Total	Não-Audiovisual	Audiovisual	Total	Não-Audiovisual	Audiovisual
Município de São Paulo	100%	98%	2%	100%	98%	2%	100%	12%	88%
Restante da Região Metropolitana de São Paulo	100%	100%	0%	100%	99%	1%	100%	17%	83%
Restante do Estado de São Paulo	100%	98%	2%	100%	99%	1%	100%	50%	50%
Restante do Brasil	100%	98%	2%	100%	99%	1%	100%	44%	56%

continuação

%

	S51			S58		
	Telecomunicações			Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual		
	Total	Não-Audiovisual	Audiovisual	Total	Não-Audiovisual	Audiovisual
Município de São Paulo	100%	99%	1%	100%	99%	1%
Restante da Região Metropolitana de São Paulo	100%	99%	1%	100%	99%	1%
Restante do Estado de São Paulo	100%	98%	2%	100%	98%	2%
Restante do Brasil	100%	99%	1%	100%	98%	2%

Fonte: Equipe Fipe.

7. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE INSUMO-PRODUTO

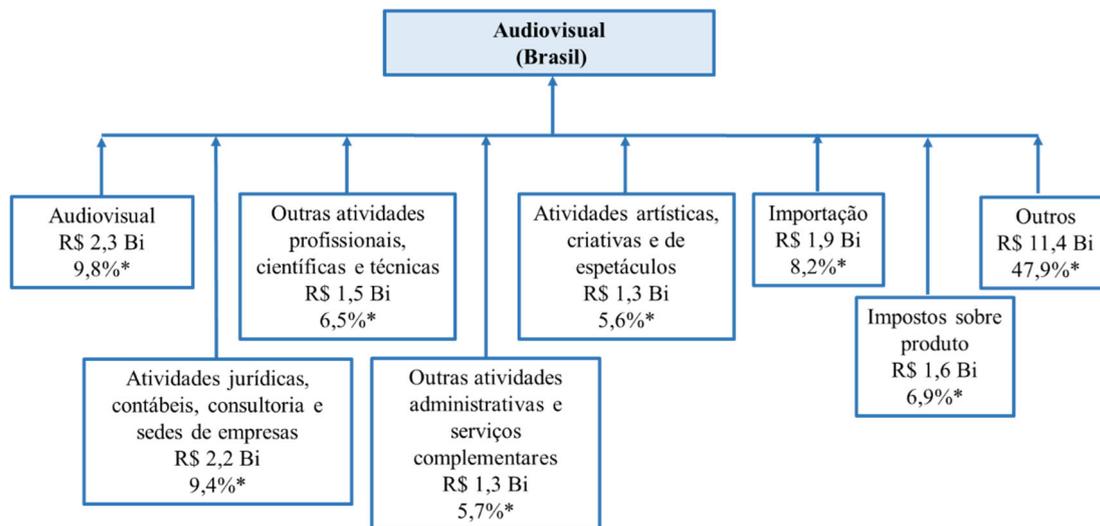
Esta seção apresenta os principais resultados obtidos utilizando a matriz insumo-produto inter-regional detalhada para o setor audiovisual.

7.1 ESTRUTURA PRODUTIVA DO SETOR AUDIOVISUAL

A partir dos dados da matriz de insumo-produto com detalhamento para as atividades do setor audiovisual, é possível caracterizar a sua estrutura produtiva. Esta subseção apresenta algumas informações relevantes para a compreensão do funcionamento econômico dessa atividade.

O setor audiovisual, em seu processo produtivo, demanda bens e serviços produzidos por diversos setores econômicos. A Figura 7.1 traz uma representação simplificada da estrutura produtiva do setor audiovisual considerando o contexto brasileiro. Os principais setores demandados são: Audiovisual - comércio intrasetorial (R\$ 2,3 bilhões); Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas (R\$ 2,2 bilhões); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (R\$ 1,5 bilhão); Outras atividades administrativas e serviços complementares (R\$ 1,3 bilhão); Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (R\$ 1,3 bilhão); produtos importados (R\$ 1,9 bilhão); pagamento de impostos sobre produto (R\$ 1,6 bilhão) e Outros (R\$ 11,4 bilhões).

Figura 7.1: Estrutura de custos do setor audiovisual brasileiro

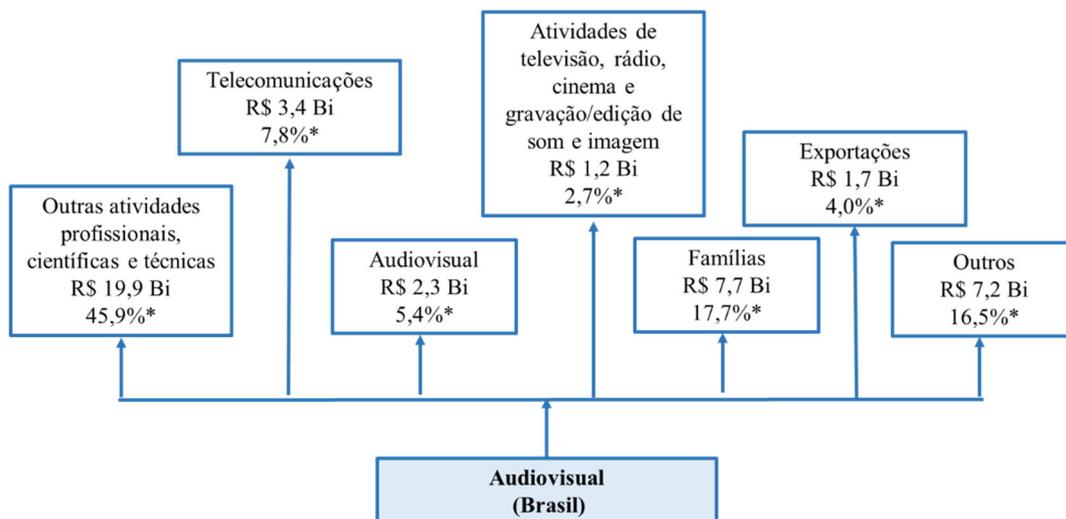


Nota: * Percentual em relação ao valor de consumo intermediário.

Fonte: Fipe.

Ao confeccionar um produto ou serviço, o setor audiovisual irá vendê-lo para algum agente econômico. A Figura 7.2 apresenta um esboço da estrutura de vendas do setor audiovisual nacional. O setor tem como principais demandantes: Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (R\$ 19,9 bilhões); Telecomunicações (R\$ 3,4 bilhões); Audiovisual - comércio intrasetorial (R\$ 2,3 bilhões); Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem (R\$ 1,2 bilhão); consumo das famílias (R\$ 7,7 bilhões); exportações (R\$ 1,7 bilhão) e Outros (R\$ 7,2 bilhões).

Figura 7.2: Estrutura de vendas do setor audiovisual brasileiro



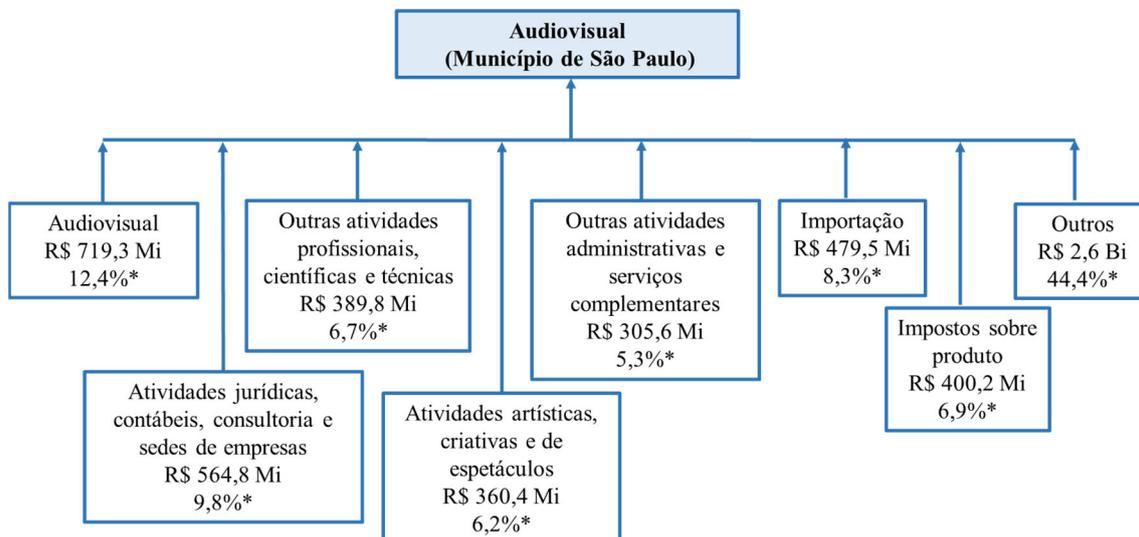
Nota: * Percentual em relação ao valor de demanda total.

Fonte: Fipe.

A partir da matriz de insumo-produto, é possível ver as seguintes informações: número de ocupações (264,3 mil ocupações); remuneração (R\$ 12,2 bilhões); excedente operacional bruto (R\$ 6,4 bilhões); valor adicionado bruto (R\$ 19,5 bilhões); e valor bruto da produção (R\$ 43,3 bilhões).

A Figura 7.3 traz uma representação simplificada da estrutura produtiva do setor audiovisual considerando o contexto paulistano. Os principais setores demandados são: Audiovisual - comércio intrasetorial (R\$ 719,3 milhões); Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas (R\$ 564,8 milhões); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (R\$ 389,8 milhões); Atividades artísticas, criativas e de espetáculos (R\$ 360,4 milhões); Outras atividades administrativas e serviços complementares (R\$ 305,6 milhões); produtos importados (R\$ 479,5 milhões); pagamento de impostos sobre produto (R\$ 400,2 milhões) e Outros (R\$ 2,6 bilhões).

Figura 7.3: Estrutura de custos do setor audiovisual paulistano

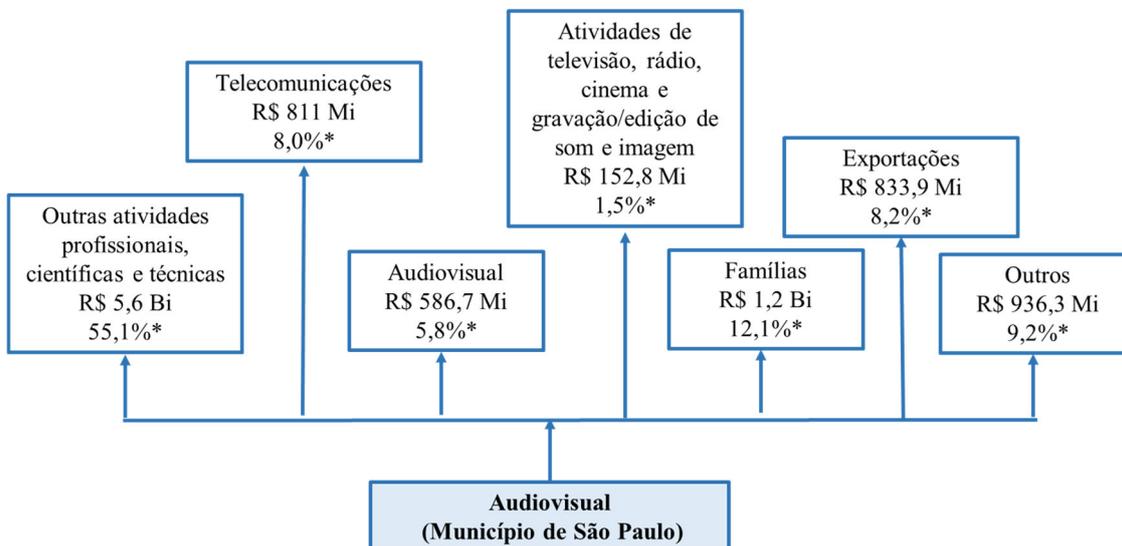


Nota: * Percentual em relação ao valor de consumo intermediário.

Fonte: Fipe.

A Figura 7.4 apresenta um esboço da estrutura de vendas do setor audiovisual paulistano. O setor tem como principais demandantes: Outras atividades profissionais, científicas e técnicas (R\$ 5,6 bilhões); Telecomunicações (R\$ 811 milhões); Audiovisual - comércio intrasetorial (R\$ 586,7 milhões); Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem (R\$ 152,8 milhões); consumo das famílias (R\$ 1,2 bilhão); exportações (R\$ 833,9 milhões) e Outros (R\$ 936,3 milhões).

Figura 7.4: Estrutura de vendas do setor audiovisual paulistano



Nota: * Percentual em relação ao valor de demanda total.

Fonte: Fipe.

A partir da matriz de insumo-produto, é possível ver as seguintes informações: número de ocupações (45,4 mil ocupações); remuneração (R\$ 2,9 bilhões); excedente operacional bruto (R\$ 1,2 bilhão); valor adicionado bruto (R\$ 4,4 bilhões); e valor bruto da produção (R\$ 10,1 bilhões).

7.2 RESULTADOS DE MULTIPLICADOR

A Tabela 7.1 apresenta os valores do multiplicador de produção para as atividades do audiovisual em cada região descrita pela matriz de insumo-produto. O multiplicador de produção informa quanto se produz adicionalmente para cada unidade monetária adicional imputada na demanda final de um determinado setor. O multiplicador pode ser visto na forma aberta ou fechada (quando se considera os efeitos induzidos provenientes do consumo das famílias).

A partir dos valores de multiplicador aberto, nota-se que a atividade audiovisual no município de São Paulo (região R1) tem um multiplicador de 1,82. Assim, para cada R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de audiovisual localizado no município de São Paulo, aumenta-se o produto da economia brasileira em R\$ 1,82 (soma dos efeitos inicial,

direto e indireto). Por sua vez, a atividade audiovisual localizada no restante do Brasil (região R4) tem um multiplicador de produção aberto igual a 1,78; isto é, para cada R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de audiovisual localizado no restante do Brasil, aumenta-se o produto da economia brasileira em R\$ 1,78 (soma dos efeitos inicial, direto e indireto).

A análise dos multiplicadores de produção do modelo fechado adiciona ao modelo aberto os efeitos induzidos provenientes do consumo das famílias. Nesse caso, percebe-se que a atividade audiovisual no município de São Paulo (região R1) tem um multiplicador de produção fechado igual a 3,86. Logo, para cada R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de audiovisual localizado no município de São Paulo, aumenta-se o produto da economia brasileira em R\$ 3,86 (soma dos efeitos inicial, direto, indireto e induzido). Por sua vez, a atividade audiovisual localizada no restante do Brasil (região R4) tem um multiplicador de produção fechado igual a 3,69; isto é, para cada R\$ 1,00 gasto na demanda final do setor de audiovisual localizado no restante do Brasil, aumenta-se o produto da economia brasileira em R\$ 3,69 (soma dos efeitos inicial, direto e indireto).

A interpretação deve ser semelhante para os valores de multiplicador de produção do setor audiovisual nas demais regiões, a saber, restante da Região Metropolitana de São Paulo (região R2) e restante do Estado de São Paulo (região R3). Nesse caso, os multiplicadores de produção são 3,84 e 3,66, respectivamente.

Tabela 7.1: Multiplicadores de produção do setor audiovisual

	Efeito inicial	Efeito direto	Efeito indireto	Efeito renda	Efeito total aberto	Efeito total fechado
R1	1,00	0,48	0,33	2,05	1,82	3,86
R2	1,00	0,47	0,33	2,04	1,80	3,84
R3	1,00	0,43	0,29	1,94	1,72	3,66
R4	1,00	0,46	0,31	1,91	1,78	3,69

Nota: R1 - Município de São Paulo; R2 - Restante da Região Metropolitana de São Paulo; R3 - Restante do Estado de São Paulo; R4 - Restante do Brasil.

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.2 apresenta os valores de multiplicador de produção (já discutidos acima), valor adicionado, remuneração e empregos (ocupações), provenientes da análise de modelo fechado.

A partir dos valores de multiplicador para a variável de valor adicionado, nota-se que a atividade audiovisual no município de São Paulo (região R1) tem um multiplicador de 3,45. Assim, um incremento de R\$ 1,00 no valor adicionado do setor audiovisual paulistano leva a criação de R\$ 3,45 de valor adicionado na economia brasileira (soma dos efeitos inicial, direto, indireto e induzido). O setor audiovisual no restante do Brasil apresenta um valor de multiplicador de valor adicionado igual a 3,19. Logo, um incremento de R\$ 1,00 no valor adicionado do setor audiovisual localizado no restante do Brasil leva à criação de R\$ 3,19 de valor adicionado na economia brasileira (soma dos efeitos inicial, direto e indireto). A interpretação deve ser semelhante para os valores de multiplicador de valor adicionado do setor audiovisual nas demais regiões, a saber, restante da Região Metropolitana de São Paulo (região R2) e restante do Estado de São Paulo (região R3). Nesse caso, os multiplicadores de valor adicionado são 3,34 e 2,94, respectivamente.

A partir dos valores de multiplicador para a variável de remunerações, nota-se que a atividade audiovisual no município de São Paulo (região R1) tem um multiplicador de 2,62. Assim, um incremento de R\$ 1,00 na remuneração do setor audiovisual paulistano irá criar R\$ 2,62 de remuneração na economia brasileira (soma dos efeitos inicial, direto, indireto e induzido). O setor audiovisual no restante do Brasil apresenta um valor de multiplicador para a variável de remuneração igual a 2,58. Logo, um incremento de R\$ 1,00 na remuneração do setor audiovisual no restante do Brasil leva a criação de R\$ 2,58 de remuneração na economia brasileira (soma dos efeitos inicial, direto e indireto). A interpretação deve ser semelhante para os valores de multiplicador de remuneração do setor audiovisual nas demais regiões, a saber, restante da Região Metropolitana de São Paulo (região R2) e restante do Estado de São Paulo (região R3). Nesse caso, os multiplicadores de remuneração são 2,57 e 2,43, respectivamente.

A partir dos valores de multiplicador para a variável de emprego (ocupação), nota-se que a atividade audiovisual no município de São Paulo (região R1) tem um multiplicador de 4,89. Assim, o incremento de 1 emprego (ocupação) no setor audiovisual paulistano irá criar outras 4,89 ocupações (soma dos efeitos inicial, direto, indireto e induzido). O setor audiovisual no restante do Brasil apresenta um valor de multiplicador para a variável de emprego (ocupação) igual a 3,29. Logo, um incremento de 1 emprego (ocupação) no setor audiovisual no restante do Brasil leva a criação de outras 3,29 ocupações na economia brasileira (soma dos efeitos inicial, direto e indireto). A interpretação deve ser semelhante para os valores de multiplicador de emprego (ocupação) do setor audiovisual nas demais regiões, a saber, restante da Região Metropolitana de São Paulo (região R2) e restante do Estado de São Paulo (região R3). Nesse caso, os multiplicadores de emprego (ocupação) são 6,09 e 3,64, respectivamente.

O Box 7.1 apresenta uma análise comparativa entre os valores de multiplicador de produção do setor audiovisual e outros setores da economia brasileira, sendo “Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita” e “Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças” e “Construção”.

Tabela 7.2: Multiplicadores de produção, valor adicionado, remunerações e emprego do setor audiovisual

	Valor Bruto da Produção	Valor Adicionado	Remuneração	Emprego (Ocupação)
R1	3,86	3,45	2,62	4,89
R2	3,84	3,34	2,57	6,09
R3	3,66	2,94	2,43	3,64
R4	3,69	3,19	2,58	3,29

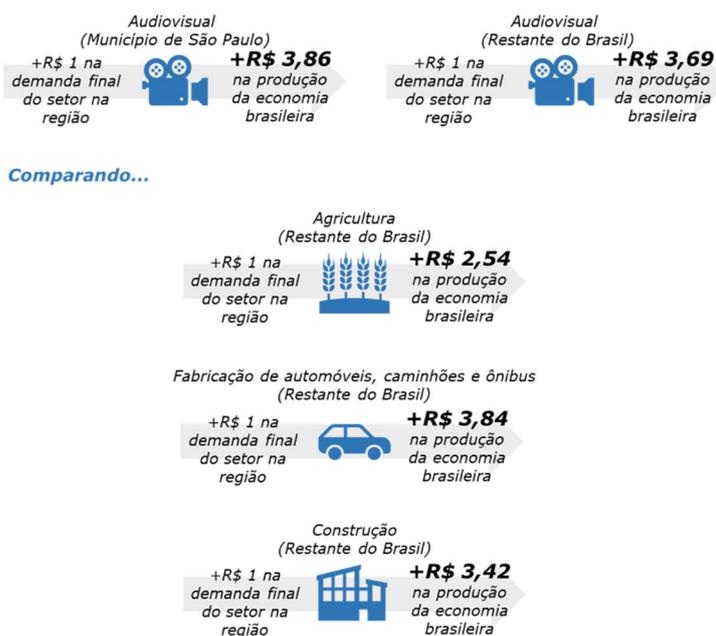
Nota: R1 - Município de São Paulo; R2 - Restante da Região Metropolitana de São Paulo; R3 - Restante do Estado de São Paulo; R4 - Restante do Brasil.

Fonte: Fipe.

Gráfico 2: Box 7.1 – Interpretação dos resultados de multiplicadores de produção

Para efeito comparativo, foram realizadas análises insumo-produto de multiplicador para os setores “Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita” e “Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças” e “Construção”.

As atividades do audiovisual nas regiões município de São Paulo e restante do Brasil têm valores de multiplicador de produção de 3,86 e 3,69, respectivamente. Por sua vez, as atividades de Agricultura, Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus e Construção têm valores de 2,54, 3,84 e 3,42, respectivamente. Nessa versão de multiplicador (modelo fechado), no qual incorpora o efeito induzido proveniente do consumo das famílias, o setor audiovisual tem valores similares aos setores Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus e Construção.



Como esses valores devem ser interpretados?

O valor de R\$ 3,86 para o setor de Audiovisual no Município de São Paulo nos diz que, para cada aumento de R\$ 1 na demanda final desse setor na região, estima-se um aumento de R\$ 3,86 na produção brasileira.

Esse valor pode ser decomposto da seguinte maneira: R\$ 1 é o choque inicial, R\$ 0,48 é o efeito direto proveniente da compra de insumos pelo setor audiovisual; R\$ 0,33 é o efeito indireto proveniente da compra de insumos feita pelos setores ativados pelo audiovisual e R\$ 2,05 é o efeito induzido proveniente dos gastos das famílias.

Assim, os multiplicadores (de modelos fechados) devem ser entendidos como uma métrica de impacto econômico direto, indireto e induzido.

Fonte: Fipe.

7.3 RESULTADOS DA EXTRAÇÃO HIPOTÉTICA

O procedimento de extração hipotética permite evidenciar a importância econômica de uma determinada atividade (em nosso caso, o setor audiovisual) para o contexto geral da economia. Assim, são apresentados os valores em nível e variação percentual da produção, valor adicionado, remunerações, impostos e emprego caso, hipoteticamente, a atividade audiovisual fosse removida do sistema econômico. Os valores têm como referência o ano-base de 2019.

A Tabela 7.3 apresenta os valores obtidos pelo procedimento de extração hipotética do setor audiovisual do município de São Paulo. O setor audiovisual paulistano representa cerca de R\$ 11,75 bilhões do valor de produção nacional (0,09% de todo o valor bruto da produção nacional). Ainda, pode-se afirmar que o setor audiovisual paulistano representa cerca de R\$ 10,98 bilhões do valor de produção do município de São Paulo (equivalente a 1,02% do valor de produção do município).

O setor audiovisual paulistano contribui com cerca de R\$ 5,18 bilhões de valor adicionado para o Brasil (*proxy* para a métrica de PIB). Esse valor representa cerca de 0,08% de todo o valor adicionado nacional. Ainda, pode-se afirmar que o setor audiovisual paulistano representa cerca de R\$ 4,85 bilhões do valor adicionado do município de São Paulo (equivalente a 0,77% do valor adicionado (ou PIB) do município).

O setor audiovisual paulistano contribui com cerca de R\$ 3,32 bilhões de remunerações para o Brasil. Esse valor representa cerca de 0,10% de todas as remunerações nacionais. Ainda, pode-se afirmar que o setor audiovisual paulistano representa cerca de R\$ 3,16 bilhões do valor de remunerações do município de São Paulo (equivalente a 0,10% do total de remunerações do município).

O setor audiovisual paulistano contribui com cerca de R\$ 260 milhões de pagamento de impostos para o Brasil. Esse valor representa cerca de 0,29% de toda a arrecadação nacional. Ainda, pode-se afirmar que o setor audiovisual paulistano representa cerca de R\$ 251 milhões do valor de impostos pagos do município de São Paulo (equivalente a 2,37% do total de impostos do município).

Finalmente, verifica-se que o setor audiovisual paulistano contribui a criação de 57,6 mil empregos (ocupações) no Brasil. Esse valor representa cerca de 0,05% de toda a ocupação nacional. Ainda, pode-se afirmar que o setor audiovisual paulistano contribui com 52,3 mil empregos (ocupações) do município de São Paulo (equivalente a 0,74% do total de impostos do município).

Tabela 7.3: Contribuição econômica do setor audiovisual do Município de São Paulo, valores estimados a partir do método de extração hipotética

* R\$ bilhões; ** Número de ocupações

	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Remunerações*	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produto*	Fator trabalho (ocupações)**
R01	10,98	4,85	3,16	0,25	52305
R02	0,13	0,06	0,03	0,00	801
R03	0,16	0,06	0,03	0,00	900
R04	0,48	0,21	0,10	0,01	3551
Total (Brasil)	11,75	5,18	3,32	0,26	57557

Variação (%)

R01	1,02%	0,77%	1,10%	2,37%	0,74%
R02	0,02%	0,01%	0,02%	0,02%	0,02%
R03	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
R04	0,01%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%
Total (Brasil)	0,09%	0,08%	0,10%	0,29%	0,05%

Nota: R1 - Município de São Paulo; R2 - Restante da Região Metropolitana de São Paulo; R3 - Restante do Estado de São Paulo; R4 - Restante do Brasil.

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.4 apresenta os valores obtidos pelo procedimento de extração hipotética do setor audiovisual da região Metropolitana de São Paulo. O setor audiovisual da região Metropolitana de São Paulo representa cerca de R\$ 17,40 bilhões do valor de produção nacional (0,14% de todo o valor bruto da produção nacional).

O setor audiovisual da região Metropolitana de São Paulo contribui com cerca de R\$ 7,69 bilhões de valor adicionado para o Brasil (*proxy* para a métrica de PIB). Esse valor representa cerca de 0,12% de todo o valor adicionado nacional.

O setor audiovisual da região Metropolitana de São Paulo contribui com cerca de R\$ 4,92 bilhões de remunerações para o Brasil. Esse valor representa cerca de 0,15% de todas as remunerações nacionais.

O setor audiovisual da região Metropolitana de São Paulo contribui com cerca de R\$ 378,5 milhões de pagamento de impostos para o Brasil. Esse valor representa cerca de 0,42% de toda a arrecadação nacional.

Finalmente, verifica-se que o setor audiovisual da região Metropolitana de São Paulo contribui a criação de 77,6 mil empregos (ocupações) no Brasil. Esse valor representa cerca de 0,07% de toda a ocupação nacional.

Tabela 7.4: Contribuição econômica do setor audiovisual da Região Metropolitana de São Paulo, valores estimados a partir do método de extração hipotética

* R\$ bilhões; ** Número de ocupações

	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Remunerações*	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produto*	Fator trabalho (ocupações)**
R01	11,09	4,91	3,18	0,25	53062
R02	5,45	2,41	1,56	0,12	18635
R03	0,21	0,09	0,04	0,00	1197
R04	0,64	0,28	0,13	0,01	4734
Total (Brasil)	17,40	7,69	4,92	0,38	77629

Variação (%)

R01	1,03%	0,78%	1,11%	2,38%	0,76%
R02	0,65%	0,60%	0,71%	1,53%	0,37%
R03	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
R04	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Total (Brasil)	0,14%	0,12%	0,15%	0,42%	0,07%

Nota: R1 - Município de São Paulo; R2 - Restante da Região Metropolitana de São Paulo; R3 - Restante do Estado de São Paulo; R4 - Restante do Brasil.

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.5 apresenta os valores obtidos pelo procedimento de extração hipotética do setor audiovisual do Estado de São Paulo. O setor audiovisual do Estado de São Paulo representa cerca de R\$ 22,72 bilhões do valor de produção nacional (0,18% de todo o valor bruto da produção nacional).



O setor audiovisual do Estado de São Paulo contribui com cerca de R\$ 10,35 bilhões de valor adicionado para o Brasil (*proxy* para a métrica de PIB). Esse valor representa cerca de 0,16% de todo o valor adicionado nacional.

O setor audiovisual do Estado de São Paulo contribui com cerca de R\$ 6,43 bilhões de remunerações para o Brasil. Esse valor representa cerca de 0,20% de todas as remunerações nacionais.

O setor audiovisual do Estado de São Paulo contribui com cerca de R\$ 467,9 milhões de pagamento de impostos para o Brasil. Esse valor representa cerca de 0,51% de toda a arrecadação nacional.

Finalmente, verifica-se que o setor audiovisual do Estado de São Paulo contribui a criação de 109,9 mil empregos (ocupações) no Brasil. Esse valor representa cerca de 0,10% de toda a ocupação nacional.

Tabela 7.5: Contribuição econômica do setor audiovisual do Estado de São Paulo, valores estimados a partir do método de extração hipotética

* R\$ bilhões; ** Número de ocupações

	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Remunerações*	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produto*	Fator trabalho (ocupações)**
R01	11,24	5,00	3,23	0,25	54066
R02	5,54	2,46	1,59	0,12	19109
R03	4,94	2,46	1,42	0,09	29479
R04	1,00	0,43	0,20	0,01	7276
Total (Brasil)	22,72	10,35	6,43	0,47	109930

Variação (%)

R01	1,05%	0,79%	1,12%	2,40%	0,77%
R02	0,66%	0,61%	0,72%	1,54%	0,38%
R03	0,23%	0,26%	0,28%	0,51%	0,22%
R04	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%
Total (Brasil)	0,18%	0,16%	0,20%	0,51%	0,10%

Nota: R1 - Município de São Paulo; R2 - Restante da Região Metropolitana de São Paulo; R3 - Restante do Estado de São Paulo; R4 - Restante do Brasil.

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.6 apresenta os valores obtidos pelo procedimento de extração hipotética do setor audiovisual do Brasil. O setor audiovisual do nacional representa cerca de R\$ 50,50 bilhões do valor de produção nacional (0,40% de todo o valor bruto da produção nacional).

O setor audiovisual nacional contribui com cerca de R\$ 23,19 bilhões de valor adicionado para o Brasil (*proxy* para a métrica de PIB). Esse valor representa cerca de 0,36% de todo o valor adicionado nacional.

O setor audiovisual nacional contribui com cerca de R\$ 13,88 bilhões de remunerações para o Brasil. Esse valor representa cerca de 0,43% de todas as remunerações nacionais.

O setor audiovisual nacional contribui com cerca de R\$ 1,01 bilhão de pagamento de impostos para o Brasil. Esse valor representa cerca de 1,10% de toda a arrecadação nacional.

Finalmente, verifica-se que o setor audiovisual nacional contribui a criação de 320,5 mil empregos (ocupações) no Brasil. Esse valor representa cerca de 0,30% de toda a ocupação nacional.

Tabela 7.6: Contribuição econômica do setor audiovisual brasileiro, valores estimados a partir do método de extração hipotética

* R\$ bilhões; ** Número de ocupações

	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Remunerações*	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produto*	Fator trabalho (ocupações)**
R01	11,61	5,21	3,32	0,26	56315
R02	5,75	2,56	1,64	0,12	20180
R03	5,32	2,62	1,49	0,09	31359
R04	27,82	12,80	7,42	0,54	212667
Total (Brasil)	50,50	23,19	13,88	1,01	320520

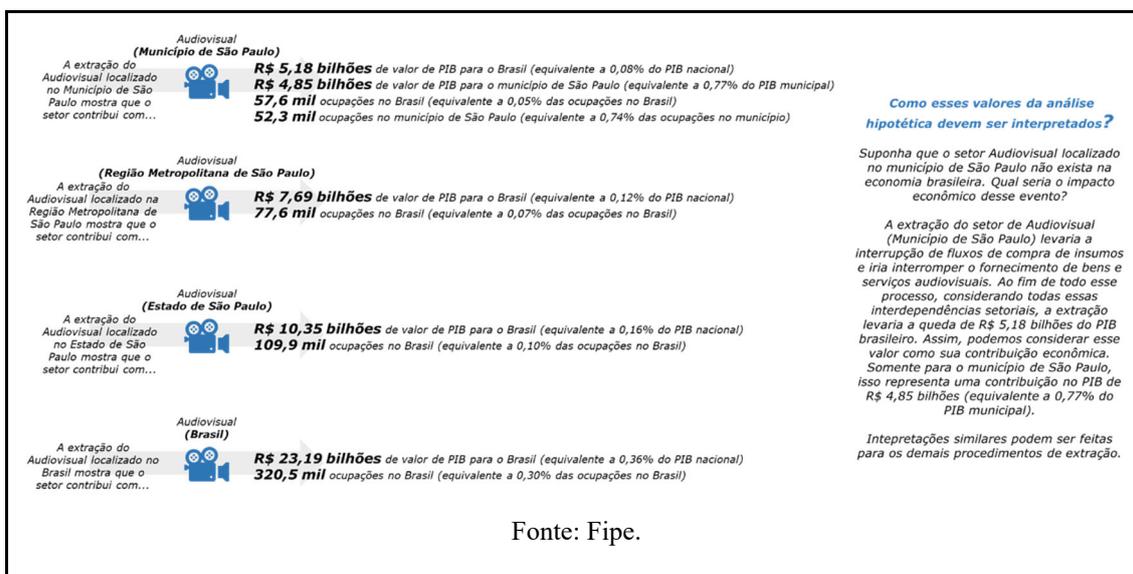
Variação (%)

R01	1,08%	0,83%	1,16%	2,43%	0,80%
R02	0,69%	0,64%	0,75%	1,57%	0,40%
R03	0,25%	0,28%	0,30%	0,53%	0,23%
R04	0,32%	0,29%	0,34%	0,96%	0,26%
Total (Brasil)	0,40%	0,36%	0,43%	1,10%	0,30%

Nota: R1 - Município de São Paulo; R2 - Restante da Região Metropolitana de São Paulo; R3 - Restante do Estado de São Paulo; R4 - Restante do Brasil.

Fonte: Fipe.

Gráfico 3: Box 7.2 – Interpretação dos resultados de extração hipotética



Fonte: Fipe.

Gráfico 4: Box 7.3 – Qual a relevância do setor audiovisual para a economia brasileira? Uma análise comparativa

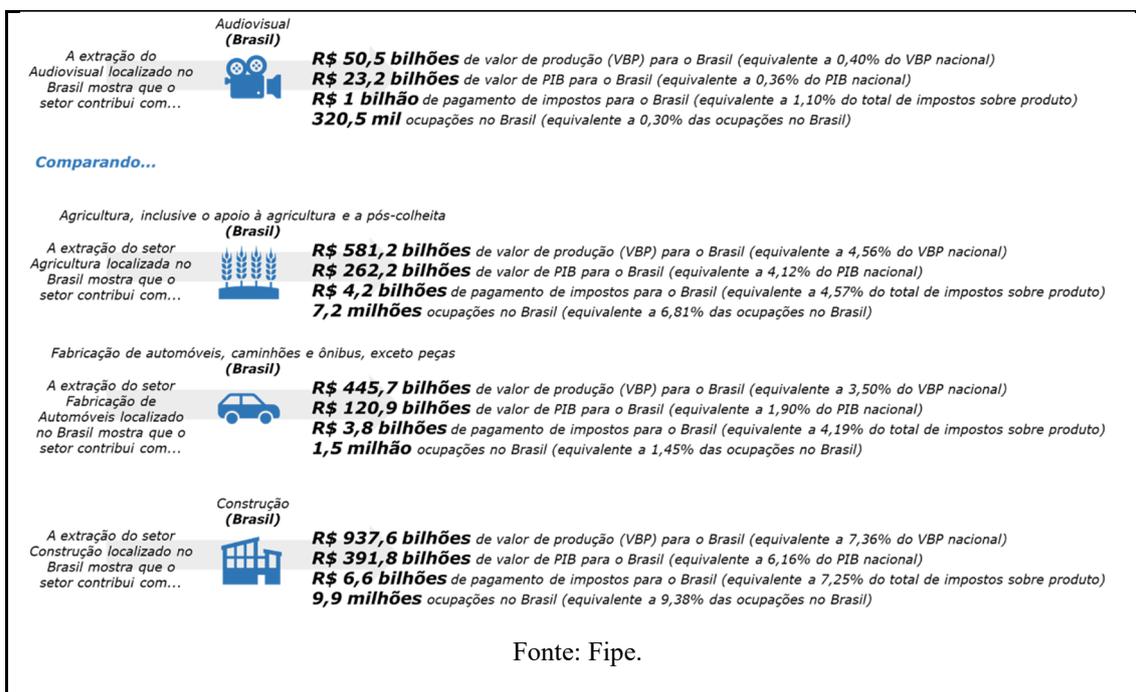
Para efeito comparativo, foram realizadas análises insumo-produto de extração hipotética para os setores “Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita” e “Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças” e “Construção”.

A partir da análise de extração, observa-se que o setor Audiovisual brasileiro representa cerca de 0,40% da produção nacional (equivalente a R\$ 50,5 bilhões), 0,36% do PIB (equivalente a R\$ 23,2 bilhões), 1,10% do total de impostos sobre produtos arrecadados (equivalente a R\$ 1 bilhão) e 0,30% das ocupações (equivalente a 320,5 mil ocupações).

O setor de Agricultura tem uma participação de 4,56% do produto (equivalente a R\$ 581,2 bilhões), 4,12% do PIB (equivalente a R\$ 262,2 bilhões), 4,57% do total de impostos sobre produtos arrecadados (equivalente a R\$ 4,2 bilhões) e 6,81% das ocupações (equivalente a 7,2 milhões de ocupações).

O setor de Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus tem uma participação de 3,50% do produto (equivalente a R\$ 445,7 bilhões), 1,90% do PIB (equivalente a R\$ 120,9 bilhões), 4,19% do total de impostos sobre produtos arrecadados (equivalente a R\$ 3,8 bilhões) e 1,45% das ocupações (equivalente a 1,5 milhão de ocupações).

Finalmente, as análises para o setor de Construção indicam uma participação de 7,36% do produto (equivalente a R\$ 937,6 bilhões), 6,16% do PIB (equivalente a R\$ 391,8 bilhões), 7,25% do total de impostos sobre produtos arrecadados (equivalente a R\$ 6,6 bilhões) e 9,38% das ocupações (equivalente a 9,9 milhões de ocupações).



A análise de contribuição econômica do setor audiovisual pode ser vista do espectro setorial, isto é, a partir da extração hipotética do audiovisual revela-se quais setores são mais/menos beneficiados pela atividade audiovisual.

A Tabela 7.7 apresenta os valores de contribuição econômica do setor audiovisual do Município de São Paulo para os demais setores da economia brasileira.

Em termos de valor da produção (VBP), nota-se que o setor audiovisual contribui com R\$ 10,2 bilhões para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); R\$ 166,6 milhões para o setor S55-Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas; R\$ 110 milhões para o setor S57- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 3 da Tabela 7.7).

Em termos de valor adicionado (*proxy* para a métrica de PIB), nota-se que o setor audiovisual contribui com R\$ 4,4 bilhões para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); R\$ 110,4 milhões para o setor S55-Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas; R\$ 71,8 milhões para o setor S53-

Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 4 da Tabela 7.7).

Em termos de emprego (número de ocupações), nota-se que o setor audiovisual contribui com cerca de 46 mil ocupações para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); 1,8 mil ocupações no setor S66-Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 1,6 mil ocupações no setor S59-Outras atividades administrativas e serviços complementares; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 5 da Tabela 7.7).

Tabela 7.7: Contribuição econômica do setor audiovisual do Município de São Paulo para os demais setores da economia brasileira

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S01	Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	10,60	5,25	163,78
S02	Pecuária, inclusive o apoio à pecuária	1,98	0,93	67,54
S03	Produção florestal; pesca e aquicultura	1,43	1,03	31,55
S04	Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	1,00	0,40	5,61
S05	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	13,05	5,95	2,70
S06	Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	1,25	0,59	0,29
S07	Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos	0,39	0,15	0,60
S08	Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	3,38	0,50	8,14
S09	Fabricação e refino de açúcar	2,06	0,26	5,23
S10	Outros produtos alimentares	6,21	1,14	25,76
S11	Fabricação de bebidas	4,09	1,05	9,14
S12	Fabricação de produtos do fumo	0,01	0,00	0,03
S13	Fabricação de produtos têxteis	2,38	0,70	26,26
S14	Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	5,10	2,02	117,35
S15	Fabricação de calçados e de artefatos de couro	1,08	0,39	11,74
S16	Fabricação de produtos da madeira	7,79	2,79	83,64
S17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	19,66	5,51	39,16
S18	Impressão e reprodução de gravações	16,01	7,01	147,44
S19	Refino de petróleo e coquerias	41,61	4,92	1,94
S20	Fabricação de biocombustíveis	3,57	0,86	6,07
S21	Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	10,86	1,67	6,60

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S22	Fabricação de defensivos, desinfetantes, tintas e químicos diversos	11,28	2,11	10,64
S23	Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	4,10	0,99	10,93
S24	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	1,22	0,56	1,69
S25	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	11,18	2,73	39,32
S26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	4,14	1,16	26,86
S27	Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	6,60	1,07	6,02
S28	Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais	3,79	0,75	5,40
S29	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	6,56	2,27	40,73
S30	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	18,26	2,76	20,97
S31	Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	7,88	1,96	19,73
S32	Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	4,49	1,35	12,45
S33	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	0,65	0,08	0,58
S34	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	5,17	1,47	14,23
S35	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	0,28	0,08	0,80
S36	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	3,45	1,53	30,96
S37	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	20,45	7,72	145,48
S38	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	64,22	24,75	31,76
S39	Água, esgoto e gestão de resíduos	10,07	5,90	59,22
S40	Construção	20,69	8,94	255,47
S41	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	14,78	8,19	205,22
S42	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	101,11	61,26	1271,94
S43	Transporte terrestre	62,17	26,66	631,30
S44	Transporte aquaviário	1,84	0,80	4,19
S45	Transporte aéreo	11,68	2,99	17,80
S46	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	19,93	11,77	120,62
S47	Alojamento	7,76	4,15	108,67
S48	Alimentação	31,86	14,01	562,08
S49	Edição e edição integrada à impressão	2,93	1,39	20,01

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S50	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	72,70	28,05	295,79
S51	Telecomunicações	36,21	15,31	44,52
S52	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	80,60	52,16	307,31
S53	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	107,80	71,85	197,12
S54	Atividades imobiliárias	52,19	47,69	37,51
S55	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	166,56	110,42	1184,87
S56	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	3,21	1,91	31,61
S57	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	109,97	39,62	585,09
S58	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual	17,28	10,19	119,63
S59	Outras atividades administrativas e serviços complementares	101,71	66,15	1577,55
S60	Atividades de vigilância, segurança e investigação	19,59	15,12	369,75
S61	Administração pública, defesa e seguridade social	19,35	13,64	100,57
S62	Educação pública	0,42	0,34	4,68
S63	Educação privada	6,01	4,20	117,15
S64	Saúde pública	0,01	0,01	0,13
S65	Saúde privada	0,10	0,05	1,06
S66	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	84,89	47,51	1838,45
S67	Organizações associativas e outros serviços pessoais	16,08	8,12	333,14
S68	Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00
S69A	Audiovisual	10240,87	4400,30	45975,64
	Total	11747,59	5175,16	57557,24

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.8 apresenta os valores de contribuição econômica do setor audiovisual da região Metropolitana de São Paulo para os demais setores da economia brasileira.

Em termos de valor da produção (VBP), nota-se que o setor audiovisual contribui com R\$ 10,2 bilhões para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); R\$ 231,8 milhões para o setor S55-Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas; R\$ 153,4 milhões para o setor S57- Outras atividades profissionais, científicas

e técnicas; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 3 da Tabela 7.8).

Em termos de valor adicionado (*proxy* para a métrica de PIB), nota-se que o setor audiovisual contribui com R\$ 6,6 bilhões para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); R\$ 153,7 milhões para o setor S55-Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas; R\$ 100,1 milhões para o setor S53-Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 4 da Tabela 7.8).

Em termos de emprego (número de ocupações), nota-se que o setor audiovisual contribui com cerca de 62,1 mil ocupações para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); 2,4 mil ocupações no setor S66-Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 2,1 mil ocupações no setor S59-Outras atividades administrativas e serviços complementares; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 5 da Tabela 7.8).

Tabela 7.8: Contribuição econômica do setor audiovisual da Região Metropolitana de São Paulo para os demais setores da economia brasileira

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S01	Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	15,58	7,72	241,61
S02	Pecuária, inclusive o apoio à pecuária	2,81	1,32	94,69
S03	Produção florestal; pesca e aquicultura	2,01	1,45	44,34
S04	Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	1,40	0,56	7,83
S05	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	18,65	8,50	3,86
S06	Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	1,74	0,82	0,41
S07	Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos	0,55	0,21	0,85
S08	Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	4,71	0,69	11,32
S09	Fabricação e refino de açúcar	2,90	0,36	7,34
S10	Outros produtos alimentares	8,86	1,62	36,72
S11	Fabricação de bebidas	5,66	1,45	12,68
S12	Fabricação de produtos do fumo	0,02	0,00	0,04
S13	Fabricação de produtos têxteis	3,31	0,98	36,47

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S14	Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	7,05	2,80	161,32
S15	Fabricação de calçados e de artefatos de couro	1,49	0,54	16,19
S16	Fabricação de produtos da madeira	10,94	3,92	117,46
S17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	27,37	7,67	54,81
S18	Impressão e reprodução de gravações	22,43	9,82	204,29
S19	Refino de petróleo e coquerias	59,76	7,07	2,79
S20	Fabricação de biocombustíveis	5,01	1,20	8,50
S21	Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	15,35	2,36	9,27
S22	Fabricação de defensivos, desinfetantes, tintas e químicos diversos	16,34	3,05	15,38
S23	Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	5,74	1,38	15,01
S24	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	1,62	0,75	2,23
S25	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	15,80	3,85	55,49
S26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	5,72	1,60	37,13
S27	Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	9,19	1,49	8,37
S28	Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais	5,36	1,07	7,68
S29	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	9,20	3,18	57,12
S30	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	25,17	3,81	28,78
S31	Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	10,93	2,71	27,17
S32	Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	6,21	1,87	17,21
S33	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	0,89	0,10	0,78
S34	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	7,19	2,05	19,74
S35	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	0,39	0,11	1,10
S36	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	4,66	2,07	41,77
S37	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	28,09	10,61	199,79
S38	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	90,68	34,90	44,88
S39	Água, esgoto e gestão de resíduos	14,21	8,30	83,34
S40	Construção	28,04	12,11	337,99

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S41	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	20,39	11,29	278,80
S42	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	140,64	85,20	1747,44
S43	Transporte terrestre	89,57	38,54	883,82
S44	Transporte aquaviário	2,61	1,13	5,91
S45	Transporte aéreo	16,34	4,18	24,60
S46	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	28,79	17,01	164,24
S47	Alojamento	10,84	5,78	151,42
S48	Alimentação	44,03	19,29	745,51
S49	Edição e edição integrada à impressão	4,09	1,94	26,43
S50	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	96,63	37,34	375,76
S51	Telecomunicações	48,76	20,62	58,08
S52	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	111,72	72,30	398,16
S53	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	150,25	100,14	258,73
S54	Atividades imobiliárias	72,76	66,49	51,13
S55	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	231,80	153,68	1548,64
S56	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	4,59	2,72	43,73
S57	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	153,43	55,27	752,00
S58	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual	30,37	17,99	184,27
S59	Outras atividades administrativas e serviços complementares	140,85	91,62	2066,04
S60	Atividades de vigilância, segurança e investigação	27,37	21,14	506,15
S61	Administração pública, defesa e seguridade social	25,10	17,70	130,11
S62	Educação pública	0,57	0,47	6,35
S63	Educação privada	8,41	5,87	163,73
S64	Saúde pública	0,02	0,01	0,18
S65	Saúde privada	0,14	0,08	1,56
S66	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	117,13	65,56	2433,99
S67	Organizações associativas e outros serviços pessoais	22,40	11,31	453,16
S68	Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00
S69A	Audiovisual	15292,80	6608,38	62094,84
	Total	17395,42	7689,15	77628,54

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.9 apresenta os valores de contribuição econômica do setor audiovisual do Estado de São Paulo para os demais setores da economia brasileira.

Em termos de valor da produção (VBP), nota-se que o setor audiovisual contribui com R\$ 19,5 bilhões para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); R\$ 326,7 milhões para o setor S55-Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas; R\$ 229,3 para o setor S53-Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 3 da Tabela 7.9).

Em termos de valor adicionado (*proxy* para a métrica de PIB), nota-se que o setor audiovisual contribui com R\$ 8,7 bilhões para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); R\$ 216,8 milhões para o setor S55-Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas; R\$ 152,8 milhões para o setor S53-Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 4 da Tabela 7.9).

Em termos de emprego (número de ocupações), nota-se que o setor audiovisual contribui com cerca de 87,2 mil ocupações para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); 3,1 mil ocupações no setor S59-Outras atividades administrativas e serviços complementares; 3,1 mil ocupações no setor S66-Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 5 da Tabela 7.9).

Tabela 7.9: Contribuição econômica do setor audiovisual do Estado de São Paulo para os demais setores econômicos da economia brasileira

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S01	Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	28,90	14,33	451,45
S02	Pecuária, inclusive o apoio à pecuária	4,23	1,98	143,66
S03	Produção florestal; pesca e aquicultura	3,16	2,28	69,70
S04	Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	2,22	0,88	12,39
S05	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	32,17	14,67	6,66

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Sector	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S06	Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	2,80	1,32	0,66
S07	Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos	0,92	0,35	1,43
S08	Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	6,71	0,99	16,13
S09	Fabricação e refino de açúcar	4,69	0,58	11,81
S10	Outros produtos alimentares	14,50	2,65	59,20
S11	Fabricação de bebidas	7,62	1,95	16,94
S12	Fabricação de produtos do fumo	0,03	0,01	0,06
S13	Fabricação de produtos têxteis	4,71	1,39	51,78
S14	Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	9,45	3,75	217,85
S15	Fabricação de calçados e de artefatos de couro	1,98	0,72	21,51
S16	Fabricação de produtos da madeira	16,05	5,75	170,92
S17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	43,06	12,07	83,73
S18	Impressão e reprodução de gravações	34,32	15,01	310,77
S19	Refino de petróleo e coquearias	103,64	12,25	4,82
S20	Fabricação de biocombustíveis	8,29	1,99	14,07
S21	Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	25,18	3,86	14,85
S22	Fabricação de defensivos, desinfetantes, tintas e químicos diversos	25,30	4,72	23,71
S23	Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	8,84	2,12	23,26
S24	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2,39	1,10	3,28
S25	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	27,41	6,68	94,05
S26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	8,70	2,43	55,82
S27	Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	14,81	2,41	13,25
S28	Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais	9,20	1,83	12,87
S29	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	14,51	5,02	88,93
S30	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	34,12	5,16	38,63
S31	Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	16,56	4,12	40,57
S32	Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	9,77	2,95	26,88
S33	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	1,37	0,16	1,18

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S34	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	11,60	3,30	31,58
S35	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	0,62	0,17	1,68
S36	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	6,81	3,03	61,17
S37	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	43,44	16,39	305,30
S38	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	142,98	54,82	70,86
S39	Água, esgoto e gestão de resíduos	22,64	13,20	131,94
S40	Construção	41,09	17,74	489,26
S41	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	32,14	17,79	436,89
S42	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	209,71	127,08	2614,77
S43	Transporte terrestre	151,52	65,14	1467,17
S44	Transporte aquaviário	4,49	1,95	10,10
S45	Transporte aéreo	24,12	6,16	35,40
S46	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	50,46	29,82	273,29
S47	Alojamento	16,02	8,50	223,69
S48	Alimentação	58,52	25,60	985,35
S49	Edição e edição integrada à impressão	6,01	2,85	38,92
S50	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	142,53	55,21	543,63
S51	Telecomunicações	77,25	32,64	92,26
S52	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	156,96	101,54	546,08
S53	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	229,27	152,77	397,51
S54	Atividades imobiliárias	117,22	107,13	82,56
S55	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	326,73	216,80	2180,34
S56	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	7,86	4,67	72,86
S57	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	214,74	77,41	1047,22
S58	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual	49,86	29,60	284,40
S59	Outras atividades administrativas e serviços complementares	220,02	143,26	3147,78
S60	Atividades de vigilância, segurança e investigação	40,31	31,20	728,94
S61	Administração pública, defesa e seguridade social	35,31	24,90	184,47
S62	Educação pública	0,90	0,73	10,10
S63	Educação privada	12,85	8,98	251,47

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S64	Saúde pública	0,03	0,02	0,31
S65	Saúde privada	0,24	0,13	2,52
S66	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	152,49	85,35	3130,33
S67	Organizações associativas e outros serviços pessoais	34,20	17,27	693,69
S68	Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00
S69A	Audiovisual	19552,48	8728,68	87253,79
	Total	22721,01	10349,34	109930,44

Fonte: Fipe.

A Tabela 7.10 apresenta os valores de contribuição econômica do setor audiovisual nacional para os demais setores da economia brasileira.

Em termos de valor da produção (VBP), nota-se que o setor audiovisual contribui com R\$ 43,3 bilhões para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); R\$ 733,2 milhões para o setor S55-Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas; R\$ 505,3 para o setor S53-Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 3 da Tabela 7.10).

Em termos de valor adicionado (*proxy* para a métrica de PIB), nota-se que o setor audiovisual contribui com R\$ 19,5 bilhões para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); R\$ 499 milhões para o setor S55-Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas; R\$ 334,5 milhões para o setor S53-Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 4 da Tabela 7.10).

Em termos de emprego (número de ocupações), nota-se que o setor audiovisual contribui com cerca de 264,3 mil ocupações para o próprio setor S69A- Audiovisual (via comércio intrasetorial); 7,3 mil ocupações no setor S59-Outras atividades administrativas e serviços complementares; 6,3 mil ocupações no setor S42- Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores; dentre outras atividades econômicas (ver listagem completa na coluna 5 da Tabela 7.10).

Tabela 7.10: Contribuição econômica do setor audiovisual do Estado de São Paulo para os demais setores econômicos da economia brasileira

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S01	Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	61,91	30,71	969,65
S02	Pecuária, inclusive o apoio à pecuária	9,29	4,38	324,79
S03	Produção florestal; pesca e aquicultura	7,01	5,06	154,96
S04	Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos	4,88	1,96	26,91
S05	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	70,42	32,11	14,57
S06	Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	6,34	2,98	1,50
S07	Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos	2,06	0,79	3,17
S08	Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	14,57	2,14	35,27
S09	Fabricação e refino de açúcar	10,10	1,26	25,95
S10	Outros produtos alimentares	31,47	5,74	125,22
S11	Fabricação de bebidas	16,54	4,21	36,05
S12	Fabricação de produtos do fumo	0,07	0,01	0,12
S13	Fabricação de produtos têxteis	10,51	3,11	117,55
S14	Confeção de artefatos do vestuário e acessórios	21,44	8,49	512,74
S15	Fabricação de calçados e de artefatos de couro	4,48	1,63	48,66
S16	Fabricação de produtos da madeira	35,76	12,81	388,46
S17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	96,34	27,00	182,45
S18	Impressão e reprodução de gravações	77,27	33,63	709,23
S19	Refino de petróleo e coquearias	227,59	26,84	10,92
S20	Fabricação de biocombustíveis	18,35	4,41	31,14
S21	Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	55,13	8,44	31,41
S22	Fabricação de defensivos, desinfetantes, tintas e químicos diversos	57,17	10,66	53,64
S23	Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	19,44	4,66	51,28
S24	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	4,92	2,25	6,92
S25	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	60,55	14,73	206,03
S26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	19,14	5,36	123,67
S27	Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	32,27	5,24	27,85

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S28	Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais	20,48	4,08	27,86
S29	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	31,86	11,00	192,21
S30	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	77,42	11,71	86,70
S31	Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	36,60	9,10	87,99
S32	Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	21,62	6,52	59,17
S33	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	2,95	0,34	2,45
S34	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	25,37	7,23	68,93
S35	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1,33	0,36	3,39
S36	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	15,18	6,74	137,18
S37	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	97,61	36,55	662,83
S38	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	311,92	121,94	151,75
S39	Água, esgoto e gestão de resíduos	48,78	29,66	308,70
S40	Construção	91,95	39,85	1202,29
S41	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	70,65	39,41	1075,02
S42	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	467,96	284,96	6271,97
S43	Transporte terrestre	334,55	139,48	3376,02
S44	Transporte aquaviário	9,87	4,29	21,82
S45	Transporte aéreo	53,73	13,45	66,46
S46	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	110,43	64,08	617,07
S47	Alojamento	35,69	19,20	500,69
S48	Alimentação	132,98	61,71	2538,28
S49	Edição e edição integrada à impressão	13,26	6,29	96,65
S50	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	389,27	149,74	1620,24
S51	Telecomunicações	173,88	72,64	269,20
S52	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	353,26	226,57	1432,15
S53	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	505,32	334,54	986,61
S54	Atividades imobiliárias	260,62	238,69	185,08
S55	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	733,16	498,98	5731,07
S56	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	17,27	10,36	165,44

* R\$ milhões; ** Número de ocupações

Setor	Descrição	Valor Bruto da Produção*	Valor Adicionado*	Emprego (ocupações)**
S57	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	483,20	177,86	2844,00
S58	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual	135,09	82,51	810,18
S59	Outras atividades administrativas e serviços complementares	489,78	325,83	7351,47
S60	Atividades de vigilância, segurança e investigação	89,99	71,77	1636,84
S61	Administração pública, defesa e seguridade social	78,61	56,01	414,59
S62	Educação pública	1,96	1,63	22,23
S63	Educação privada	27,80	19,52	545,44
S64	Saúde pública	0,06	0,04	0,67
S65	Saúde privada	0,56	0,31	6,08
S66	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	349,06	195,66	8632,02
S67	Organizações associativas e outros serviços pessoais	76,72	38,86	1823,90
S68	Serviços domésticos	0,00	0,00	0,00
S69A	Audiovisual	43349,39	19504,92	264267,16
	Total	50502,22	23185,02	320519,88

Fonte: Fipe.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório avaliou a importância socioeconômica do setor audiovisual paulistano e nacional. Com esse intuito, uma matriz insumo-produto inter-regional foi customizada para incorporar a atividade audiovisual, o que permitiu, por sua vez, a observação sistêmica do funcionamento do setor.

A análise da estrutura da matriz de insumo-produto permitiu evidenciar tanto a estrutura de custos quanto à estrutura de vendas da atividade audiovisual. Além disso, técnicas de análise de insumo-produto foram utilizadas para verificar a importância relativa do setor audiovisual em seus mais diversos aspectos tais como: encadeamento produtivo (efeito multiplicador), contribuição no valor de produção, valor adicionado, renda, pagamento de impostos e emprego (ocupações).

O relatório apresenta avanços em relação aos diversos trabalhos existentes na literatura. Dentre eles, é possível afirmar que a implementação de técnicas de análise sistêmica permite evidenciar e mensurar a importância relativa do setor audiovisual não somente de forma intrasetorial, mas também de maneira intersetorial, ou seja, pelos encadeamentos tanto de estrutura de compra quanto de vendas do setor em relação aos demais setores da economia.

O exercício de simulação implementado por meio do método de extração hipotética permite afirmar que o setor audiovisual paulistano contribui com cerca de R\$ 5,18 bilhões de valor adicionado (PIB) para o Brasil. Esse valor representa cerca de 0,08% de todo o valor adicionado nacional. Ainda, pode-se afirmar que o setor audiovisual paulistano representa cerca de R\$ 4,85 bilhões do valor adicionado do município de São Paulo (equivalente a 0,77% do valor adicionado do município). Em termos de emprego, verifica-se que o setor audiovisual paulistano contribui com a criação de 57,6 mil empregos (ocupações) no Brasil. Esse valor representa cerca de 0,05% de toda a ocupação nacional. Ainda, pode-se afirmar que o setor audiovisual paulistano contribui com 52,3 mil empregos (ocupações) do município de São Paulo (equivalente a 0,74% do total de impostos do município).



Finalmente, é possível afirmar que o setor audiovisual nacional contribui com cerca de R\$ 23,19 bilhões de valor adicionado (PIB) para o Brasil. Esse valor representa cerca de 0,36% de todo o valor adicionado nacional. Em termos de emprego, verifica-se que o setor audiovisual nacional contribui a criação de 320,5 mil empregos (ocupações) no Brasil. Esse valor representa cerca de 0,30% de toda a ocupação nacional.

9. REFERÊNCIAS

- ANCINE (2021). Valor adicionado pelo setor audiovisual – ano-base 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/valor_adicionado_2019_25-01-2022.pdf>
- BEA (2023). The U.S. arts economy in 2021. Disponível em: <<https://www.arts.gov/impact/research/arts-data-profile-series/adp-34>>
- Comissão Europeia (2012). Promoting cultural and creative sectors for growth and jobs in the EU.
- Creative France – EY (2019). Key figures for the cultural economy in 2018. Disponível em: <https://www.adagp.fr/en/actuality/key-figures-cultural-economy-2018-creative-france-ey>
- Crusafon, C. (2015). The European audiovisual space: how European media policy has set the pace of its development. In *European cinema and television: Cultural policy and everyday life* (pp. 81-101). London: Palgrave Macmillan UK.
- Cruz, B. D. O. O., Furtado, B. A. O., Monasterio, L. M. O., & Rodrigues Júnior, W. O. (2011). *Economia regional e urbana: teorias e métodos com ênfase no Brasil*. Repositório IPEA. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3008>
- Dietzenbacher, E., van der Linden, J. A., & Steenge, A. E. (1993). The regional extraction method: EC input–output comparisons, *Economic Systems Research*.
- Governo da Alemanha (2020). 2020 Cultural and creative industries monitoring report. Disponível em: <<https://www.bmwk.de/Redaktion/EN/Publikationen/Wirtschaft/2020-cultural-and-creative-industries-monitoring-report.html>>
- Guilhoto, J. J. M. (2011). *Análise de insumo-produto: teoria e fundamentos*.
- Itaú Cultural (2023). PIB da economia da cultura e das indústrias criativas: a perspectiva das Unidades Federativas. Disponível em: <<https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados/publicacoes/boletim>>

s/pib-da-economia-da-cultura-e-das-industrias-criativas-a-perspectiva-das-unidades-federativas>

- Miller, R. E., & Blair, P. D. (2009). Input Output Analysis: foundations and extensions. Prentice Hall.
- Nordicity (2013). The Economic Contribution of the Film and Television Sector in Canada. Disponível em: <[https://www.sicavrj.org.br/wp-content/uploads/2019/06/O-Impacto-Econ%C3%B4mico-do-Setor-Audiovisual-Brasileiro.pdf](https://www.mpa-canada.org/what-we-do/driving-economic-growth/#:~:text=In%202021%2F22%2C%20total,editors%2C%20carpenters%2C%20and%20more.>>
• Tendências Consultoria (2016). O impacto do setor audiovisual brasileiro. Disponível em: <
- Santovito, F. (2017). Italian Cultural and Creative Industries. Journal of Creative Industries and Cultural Studies-JOCIS, (1), 104-113.
- SEBRAE (2016). Mapeamento e impacto econômico do setor audiovisual no Brasil. Disponível em: <[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b09ddeb1b21ee94db5de582a7f813eb4/\\$File/7471.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b09ddeb1b21ee94db5de582a7f813eb4/$File/7471.pdf)>
- UNCTAD (2018). Creative Economy Outlook – Country Profiles. Disponível em: <https://unctad.org/system/files/official-document/ditcted2018d3_en.pdf>
- UNCTAD (2022). Creative Economy Outlook 2022. Disponível em: <<https://unctad.org/publication/creative-economy-outlook-2022>>
- UNESCO (2007). Key role of cultural and creative industries in the economy. UNESCO Institute for Statistics, Canada.
- UNESCO (2022). Re-shaping policies for creativity: Addressing culture as a global public good. Disponível em: <<https://en.unesco.org/creativity/publications/2022-global-report-reshaping-policiescreativity>>

APÊNDICE

Tabela 1A: Descrição de atividades do setor audiovisual, segundo CNAE/CEMPRE

CNAE	Descrição
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares

Fonte: Equipe Fipe.

Tabela 2A: Descrição dos setores da matriz insumo-produto

Código	Descrição
S01	Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita
S02	Pecuária, inclusive o apoio à pecuária
S03	Produção florestal; pesca e aquicultura
S04	Extração de carvão mineral e de minerais não-metálicos
S05	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio
S06	Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração
S07	Extração de minerais metálicos não-ferrosos, inclusive beneficiamentos
S08	Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca
S09	Fabricação e refino de açúcar
S10	Outros produtos alimentares
S11	Fabricação de bebidas
S12	Fabricação de produtos do fumo
S13	Fabricação de produtos têxteis
S14	Confeção de artefatos do vestuário e acessórios
S15	Fabricação de calçados e de artefatos de couro
S16	Fabricação de produtos da madeira
S17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel
S18	Impressão e reprodução de gravações
S19	Refino de petróleo e coquearias
S20	Fabricação de biocombustíveis
S21	Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros
S22	Fabricação de defensivos, desinfetantes, tintas e químicos diversos
S23	Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal
S24	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos
S25	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico
S26	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos
S27	Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura
S28	Metalurgia de metais não-ferrosos e a fundição de metais
S29	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos
S30	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos
S31	Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos
S32	Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos
S33	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças
S34	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
S35	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores
S36	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas
S37	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos
S38	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades
S39	Água, esgoto e gestão de resíduos
S40	Construção
S41	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas
S42	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores
S43	Transporte terrestre
S44	Transporte aquaviário
S45	Transporte aéreo
S46	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio
S47	Alojamento
S48	Alimentação
S49	Edição e edição integrada à impressão
S50	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem
S51	Telecomunicações
S52	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação
S53	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar
S54	Atividades imobiliárias

Código	Descrição
S55	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas
S56	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D
S57	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
S58	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual
S59	Outras atividades administrativas e serviços complementares
S60	Atividades de vigilância, segurança e investigação
S61	Administração pública, defesa e seguridade social
S62	Educação pública
S63	Educação privada
S64	Saúde pública
S65	Saúde privada
S66	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
S67	Organizações associativas e outros serviços pessoais
S68	Serviços domésticos
S69A	Audiovisual

Fonte: Equipe Fipe.